

CONSELHO DE MINISTROS

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (EDR)

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento apresenta a estratégia de desenvolvimento rural em Moçambique, designada por "Estratégia de Desenvolvimento Rural", ou de forma abreviada, EDR. Para a EDR, desenvolvimento rural é o processo de melhoria das condições de vida, trabalho, lazer e bem-estar das pessoas que habitam nas áreas rurais.

Consciente da experiência histórica e dos enormes desafios que o País terá de enfrentar no futuro, o Governo de Moçambique decidiu elaborar e implementar uma estratégia de desenvolvimento rural, para que sirva de instrumento de acção, inspirador e mobilizador, a todos os actores empenhados na batalha pelo desenvolvimento rural.

No entanto, para além dum processo real e social, a EDR é também um produto, neste caso, configurado no presente documento de referência e de acção estratégica. A principal função e utilidade da EDR é de contribuir para que as políticas e os instrumentos de planeamento sejam consistentes com uma perspectiva de transformação pro-rural do padrão de criação de riqueza em Moçambique.

O presente documento está organizado em cinco capítulos principais. O Capítulo 1, correspondente à Introdução, fundamenta e enquadra a necessidade duma estratégia de desenvolvimento rural, no contexto do crescimento e desenvolvimento de Moçambique, tanto na actualidade como em termos das suas perspectivas de evolução possíveis e desejáveis para as próximas décadas.

O Capítulo 2 fornece um breve panorama da situação actual e dos desafios futuros nas zonas rurais, com destaque para os seguintes factos: 1) Até 2025, Moçambique terá cerca de 9 milhões de moçambicanos mais, adicionados aos 19,5 milhões de habitantes existentes actualmente; 2) O forte êxodo rural associa-se em parte à urbanização e migração, mas também denuncia debilidades da economia rural; 3) Um terço dos camponeses tem menos de 19 anos de idade, sendo este o principal grupo etário envolvido na actividade agrícola; 5) A baixa produtividade e produção agrícola rural são preocupantes; 6) O actual crescimento económico nacional assenta numa forte dependência em relação à economia urbana e à ajuda externa; 7) O desenvolvimento humano tem melhorado e a pobreza humana está a reduzir, mas continuam muito diferenciados e desiguais em termos sociais e regional. O Capítulo 2 termina com um sumário dos pontos fortes e fracos, das ameaças e das oportunidades nas áreas rurais, bem como os determinantes de mudança do padrão de desenvolvimento rural.

O Capítulo 3 começa por definir a visão estratégica da EDR, nos seguintes termos:

Por volta de 2025, o desenvolvimento humano nas áreas rurais de Moçambique será três vezes superior ao registado no ano 2005, entrando assim na faixa do desenvolvimento humano médio, derivado da transformação do padrão de acumulação na economia nacional, através duma economia rural mais

competitiva e sustentável, ambientalmente equilibrada e socialmente estável e atractiva.

O Governo está convicto que o desenvolvimento rural sustentável a longo prazo só poderá ser concretizado e viabilizado, através de mudanças substanciais no padrão de acumulação na economia nacional, a favor dum envolvimento eficaz e eficiente da economia rural. Aqui reside a essência e, de facto, a excelente oportunidade para uma estratégia de desenvolvimento rural.

A partir da Visão da EDR identifica-se o tipo e a natureza das mudanças ambicionadas para o meio rural, nas próximas duas décadas. A Visão é concretizada em cinco objectivos estratégicos definidores do tipo de mudança pro-rural do padrão de acumulação nacional, nomeadamente: 1) Aumento da competitividade, produtividade e acumulação de riqueza rural; 2) Gestão produtiva e sustentável dos recursos naturais e do ambiente; 3) Expansão do capital humano, inovação e tecnologia; 4) Diversificação e eficiência do capital social, de infra-estruturas e institucional; 5) Boa governação e planeamento para o mercado.

Ainda no Capítulo 3, alguns cenários possíveis para o crescimento económico nacional são equacionados, destacando-se aquele que mostra ser o mais economicamente competitivo e socialmente estável e atractivo para a economia rural. Para cada um destes objectivos estratégicos são detalhadas prioridades temáticas e objectivos específicos, incluindo indicadores de referência, úteis para a avaliação e monitoria no processo de implementação da EDR.

O Capítulo 4 aborda as implicações financeiras da visão da EDR, com destaque para a dimensão do investimento público e privado. Com base nas projecções que é possível antecipar, a EDR mostra que, por volta de 2025, o produto interno bruto (PIB) de Moçambique poderá variar entre 30 e 60 mil milhões de dólares americanos. A explicação para esta variação tão expressiva e significativa encontra-se precisamente no grau de sucesso que se conseguir alcançar na transformação da economia rural e o contributo desta para a criação da riqueza nacional.

Quanto maior for o contributo da economia rural, mais robusta e dinâmica poderá tornar-se a economia moçambicana, incluindo a própria economia urbana. Em termos específicos e sumários, a evolução da dimensão do PIB nacional dependerá do nível de investimento produtivo, público ou privado. Nos casos considerados como possíveis, por volta de 2025 tal investimento poderá atingir entre 10 a 25 mil milhões de USD. Se o investimento em capital se aproximar dos 25 mil milhões de USD, maior será a possibilidade do PIB de Moçambique ser dez vezes maior do que é na actualidade.

O Capítulo 5 equaciona aspectos de implementação, monitoria, avaliação e as etapas para a execução da EDR. Aponta ainda as vantagens comparativas regionais, apresenta uma carteira de projectos âncora rurais indicativos, e especifica o papel das entidades públicas e privadas, da sociedade civil e dos parceiros de cooperação internacional.

O horizonte temporal da EDR corresponde ao período da Agenda 2025, documento definidor dos caminhos que a Nação moçambicana deve percorrer para alcançar a prosperidade e o desenvolvimento humano sustentável e virtuoso. Porém, em termos operacionais, o período 2007-2015 deverá ser subdivido em etapas principais de curto e médio prazos, sendo a primeira Etapa da EDR subdividida em duas fases. A Fase 2007-2009 e a Fase 2010-2014.

O Governo de Moçambique está consciente que a presente visão estratégica para o desenvolvimento rural em Moçambique é ambiciosa, mas acredita que poderá ser realizável e se encontra ao alcance das capacidades e vontade dos moçambicanos em prosperar e melhorar a sua vida.

Para isso, será preciso implementar com sucesso os objectivos estratégicos identificados na EDR. Se isto acontecer, como sublinha a Visão da EDR, por volta de 2025 o desenvolvimento humano nas áreas rurais de Moçambique poderá ser três vezes superior ao nível registado no ano 2005. O padrão de vida rural, medido pelo PIB per capita, terá aumentado pelo menos dez vezes em relação ao ano 2000. Desta forma, dentro de duas décadas, as áreas rurais poderão entrar na faixa do desenvolvimento humano médio, em termos da classificação internacional actualmente reconhecida.

Com a aprovação da presente Estratégia de Desenvolvimento Rural, o Governo de Moçambique acredita estarem criadas condições favoráveis para se avançar para novas etapas e desafios, com vista à transformação das áreas rurais em espaços atractivos, economicamente competitivos, saudáveis e aprazíveis para o bem-estar dos milhões de moçambicanos que nelas habitam.

TABELA DE CONTEÚDOS

SI	JMARIO	EXECUTIVO	II	
	LISTA	A DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	VI	
1	INTRODUÇÃO			
	1.1	Definição Operacional de Desenvolvimento Rural		
	1.2	ENQUADRAMENTO, METODOLOGIA E PROCESSO DE CONSULTA	4	
2	SITUAÇÃO ACTUAL E DESAFIOS PARA O MEIO RURAL			
	2.1	TENDÊNCIAS DEMOGRÁFICAS, MOBILIDADE E ÊXODO RURAL	7	
	2.2	CRESCIMENTO ECONÓMICO E DESENVOLVIMENTO HUMANO RURAL		
	2.3	SWOT DA SITUAÇÃO E DOS DESAFIOS NA ZONA RURAL	16	
	2.4	Determinantes da Mudança do Padrão de Acumulação	18	
3	VISÃO,	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E PRIORIDADES	20	
	3.1	VISÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL ATÉ 2025	20	
	3.2	QUE TIPO DE MUDANÇA SE AMBICIONA PARA O MEIO RURAL		
	3.3	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA A MUDANÇA PRO-RURAL DO PADRÃO DE ACUMULAÇÃO	22	
	3.4	PRIORIDADES TEMÁTICAS E OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA EDR	23	
4	FINANC	CIAMENTO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA PERSPECTIVA DA EDR	56	
	4.1	INVESTIMENTO PÚBLICO E PRIVADO NACIONAL: ENQUADRAMENTO DA EDR	56	
5	IMPLEN	MENTAÇÃO, MONITORIA, AVALIAÇÃO E ETAPAS DA EDR	64	
	5.1	VANTAGENS REGIONAIS: CARTEIRA DE PROJECTOS ÂNCORA INDICATIVOS	65	
	5.2	COORDENAÇÃO MONITORIA, AVALIAÇÃO E ETAPAS DA EDR	73	

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADEL's Agências de Desenvolvimento Local AGOA African Growth and Opportunity Act

AMODER Associação Moçambicana para o Desenvolvimento Rural

ANFP Autoridade Nacional da Função Pública

BdM Banco de Moçambique

BM Banco Mundial

CAS Country Assistance Strategy, do Banco Mundial CECOFI Centros Comunitários de Formação e Informação

CFMP Cenário Fiscal de Médio Prazo

COMESA Common Market for Eastern and Southern Africa (Mercado Comum para a

África Oriental e Meridional)

CTA Confederação das Associações Económicas de Moçambique

DNPO Direcção Nacional do Plano e Orçamento
FAIJ Fundo de Apoio às Iniciativas Juvenis
FAO Food and Agriculture Organization

FARE Fundo de Apoio À Reabilitação da Economia

FFA Fundo de Fomento Agrário

FFHA Fundo de Fomento da Hidráulica Agrícola

FFP Fundo de Fomento Pesqueiro

FFPI Fundo de Fomento a Pequenas Industrias

FID Fundo de Investimento Distrital
FMI Fundo Monetário Internacional
FUNAE Fundo Nacional de Energia
FUTUR Fundo Nacional do Turismo

GAPI, SARL Sociedade de Gestão e Financiamento para a Promoção das Pequenas e

Médias Empresas

GdM Governo de Moçambique

GPPE Gabinete de Promoção de Pequenas Empresas

IAF Inquérito aos Agregados Familiares (1996-97, 2002-03)

ICS/RM/TVM Instituto de Comunicação Social/Rádio Moçambique/Televisão de

Moçambique

IDIL Instituto Nacional de Desenvolvimento da Indústria Local

ILE Índice de Liberdade Económica INE Instituto Nacional de Estatística

INGC Instituto Nacional de Gestão das Calamidades

IPI Instituto de Propriedade Industrial LOLE Lei dos Órgãos Locais do Estado

MADER Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural

MAE Ministério da Administração Estatal MCT Ministério da Ciência e Tecnologia MEC Ministério da Educação e Cultura

MF Ministério das Finanças

MIC Ministério da Indústria e Comércio

MICOA Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental

MINAG Ministério da Agricultura

MINEC Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

MIPES Ministério das Pescas

MIREME Ministério dos Recursos Minerais

MISAU Ministério da Saúde MITUR Ministério do Turismo

MMAS Ministério da Mulher e da Acção Social
MOPH Ministério das Obras Públicas e Habitação
MPD Ministério de Planificação e Desenvolvimento

MPF Ministério do Plano e Finanças

MT Ministério do Trabalho

MTC Ministério dos Transportes e Comunicações
MTC Ministério dos Transportes e Comunicações
NEPAD New Parnership for Africa's Development

ODM/MGDs Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (Millenium Development Goals)

OE Orçamento do Estado

OMC Organização Mundial do Comércio

ONGs Organizações Não-Governamentais ONGs Organizações não-governamentais

OP Observatório da Pobreza
OSC Organizações da sociedade civil

OTM-CS Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical

PAF Performance Assessment Framework (Quadro de Avaliação do Desempenho)

PAPs Parceiros para Apoio Programático

PARPA Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta

PE Planeamento Espacial

PEDD Plano Estratégico de Desenvolvimento Distrital

PES Plano Económico e Social PIB Produto Interno Bruto

PMEs Pequenas e Médias Empresas

PNUD/UNDP Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (United Nations

for Development Programmes)

PQG Programa Quinquenal do Governo

PRB Produto Rural Bruto

RRRTV Rede Rural de Rádio e Televisão

SADC Southern African Development Community
SISTAFE Sistema de Administração Financeira do Estado
SOCREMO Sociedade de Crédito de Moçambique

UNAC União Nacional de Camponeses

UNCTAD United Nations Conference on Trade and Development

UNICEF Fundo das Nações Unidas para a Infância
UTRESP Unidade Técnica da Reforma do Sector Público

1 INTRODUÇÃO

- 1. O combate à pobreza absoluta, assente num crescimento económico sustentável e abrangente, constitui a principal finalidade do Governo Moçambicano na actualidade. Esta tarefa está a ser implementada tanto nas áreas urbanas como nas áreas rurais de Moçambique.
- 2. A experiência histórica de Moçambique demonstra que a batalha pelo desenvolvimento humano só será sustentável e viável se, a longo prazo, a generalidade do território e da população do País forem integrados, de forma eficiente e equitativa, no processo de crescimento e desenvolvimento económico do País.
- 3. A maior parte do território Moçambicano é predominantemente rural. Não obstante o processo de urbanização acelerado, nas décadas passadas, a maioria da população moçambicana continua a nascer, residir e depender das áreas rurais.
- 4. Mas o meio rural não existe isoladamente do resto do mundo. Ele articula-se, tanto com as comunidades urbanas do País, como com sociedades de países vizinhos e inúmeras comunidades estrangeiras. Tal articulação concretiza-se por via de relações de intercâmbio, cooperação e também competição, num diálogo multifacetado, de natureza comercial, profissional e cultural, cada vez mais intensificado pelo acesso às tecnologias modernas, mesmo nas partes mais recônditas de Moçambique.
- 5. Consciente da experiência histórica e dos enormes desafios que o País terá de enfrentar no futuro, o Governo de Moçambique tem vindo a repensar e equacionar uma estratégia de desenvolvimento especificamente para as áreas rurais.
- 6. Algumas das acções recentes do Governo poderão constituir um apoio fundamental para a realização com sucesso duma estratégia de desenvolvimento rural sistemática e ousada. Dois exemplos concretos merecem ser mencionados. A nível político e administrativo, a partir de 2005 a Lei dos Órgão Locais do Estado passou a dar cobertura legal à determinação do Governo de converter o distrito no pólo principal do desenvolvimento sócio-económico do País. Além disso, relativamente à descentralização das finanças públicas, o Governo Central passou recentemente a atribuir parte dos fundos orçamentais públicos à gestão directa dos próprios responsáveis distritais.
- 7. No entanto, o desenvolvimento rural necessita de uma abordagem mais sistemática, substantiva, ampla e coerente. Uma abordagem inspirada numa visão estratégica que estimule e incentive a

multiplicação de iniciativas profissionais múltiplas, em vez de se condicionar a iniciativas meramente voluntaristas e *ad hoc*.

- 8. Quando o Governo invoca a ideia de estratégia, ou visão estratégica, não é por acaso, nem simples retórica. Neste caso, temse em vista uma diferença substancial entre planeamento, planificação ou programação, por um lado, e estratégia ou pensamento estratégico, por outro.
- 9. Os planos e programas de acção definem os objectivos e metas, directrizes e procedimentos para a concretização de um certo projecto ou empreendimento. Todavia, planos e programas de acção, por si só, não constituem uma estratégia.
- 10. A finalidade e razão de ser duma estratégia consiste em identificar, desenvolver e aplicar competências e aptidões específicas e distintivas que confiram vantagens e capacidade de combate a dificuldades e carências, superação de desafios e obstáculos, num ambiente de relacionamentos geralmente conflituais ou competitivos.
- 11. As condições precárias e desvantajosas em que se encontram as áreas rurais em Moçambique, mais do que meros planos e programas, necessitam de acções estratégicas, com vista a mudar a relação de forças, conquistando e expandindo vantagens comparativas, tanto ao meio urbano como em relação à economia internacional.
- 12. Só desta forma as áreas rurais poderão romper o ciclo vicioso de pobreza extrema humana em que têm estado mergulhadas. Tal processo de libertação não poderá ser materializado por via da confrontação armada e violenta, como aconteceu no processo de luta pela independência nacional do nosso País. Tão pouco será viável investir em opções e métodos voluntaristas ou meras acções de caridade.
- 13. O combate contra a fome, a pobreza, absoluta e relativa, vencese pela conquista de superioridade e afirmação de acções alternativas vencedoras: desenvolvendo capacidade tecnológica, melhorando a produtividade e produção de qualidade, criando e aperfeiçoando canais de distribuição inovadores, intervindo em geográficos ou em segmentos de mercado inexplorados, conquistando quotas de mercado através de produtos mais competitivos e melhorados, ou aproveitando com maior eficácia e agressividade os canais de distribuição actuais, entre outros.
- 14. A competição internacional afecta não só os milhões de produtores individuais, familiares e empresariais privados, mas também a Administração Pública, trabalhadores assalariados e qualificados, o sistema educativo, financeiro e científico. Isto é, todo o sistema de actividades económicas e sociais que apenas poderão

sobreviver e expandir-se, se passarem a ser globalmente competitivas.

- 15. A nível nacional, a competição urbano-rural irá intensificar-se com a urbanização acelerada. A ansiedade por uma vida aprazível, saudável e próspera acontece tanto nas zonas rurais como nas urbanas. À medida que a concentração de pessoas aumenta, sobretudo nos grandes meios urbanos, nomeadamente na Cidade de Maputo, a pressão demográfica, social e política intensifica-se comparativamente às áreas rurais.
- 16. Neste contexto, o Governo decidiu elaborar e implementar uma Estratégia de Desenvolvimento Rural (daqui em diante, designada EDR) para que sirva de instrumento de acção, inspirador e mobilizador, a todos os actores empenhados na batalha pelo desenvolvimento rural.
- 17. Assim, a principal função e utilidade da EDR deve ser contribuir para que as políticas sectoriais e específicas, bem como os planos e programas de acção técnica e administrativa, sejam consistentes com a perspectiva de transformação pro-rural do padrão de criação de riqueza em Moçambique.

1.1 Definição Operacional de Desenvolvimento Rural

- 18. É importante qualificar, desde o início, o que se entende neste documento por "desenvolvimento rural", principalmente para se evitar a tendência contraproducente de reduzir o desenvolvimento rural aos aspectos agrícolas ou mesmo agrários.
- 19. Enquanto o desenvolvimento agrícola trata das condições da produção agrícola e suas características, no sentido estritamente produtivo, o desenvolvimento agrário abrange condições de produção mais amplas, tanto agrícolas como pecuárias e florestais, incluindo as relações sociais em torno do uso da terra, relações de trabalho e mercados, entre outros. O termo desenvolvimento rural diferencia-se dos dois anteriores pelo facto de abranger uma acção premeditada de indução de mudanças num determinado ambiente rural. Neste âmbito, para além do Estado agir como o agente fundamental, o móbil principal das transformações preconizadas é a melhoria do bem-estar das populações rurais.
- 20. Desenvolvimento rural significa transformação da composição e da estrutura social, económica, política, cultural e ambiental das áreas rurais. Isto implica actuar sobre os estrangulamentos da economia e das instituições da sociedade rural, nomeadamente sobre as variáveis simultaneamente importantes e onde a zona rural é mais débil ou fraca. É a transformação do importante, do fraco em forte,

- do improdutivo em produtivo, com vista a gerar progresso, crescimento e expansão da economia rural.
- 21. Nesta perspectiva, o desenvolvimento rural não é uma etapa de curto prazo, nem um mero somatório de objectivos e intenções, ou simples acumulação de recursos e capacidades no campo. É um processo de mudança a longo prazo, cheio de variados conflitos, compromissos e opções, muitos dos quais mutuamente exclusivos, que requerem decisões selectivas.
- 22. De forma simples, desenvolvimento rural é entendido na EDR como o processo de melhoria das condições de vida, trabalho, lazer e bem-estar das pessoas que habitam nas áreas rurais.

1.2 Enquadramento, Metodologia e Processo de Consulta

- 23. O objectivo fundamental do Governo Moçambicano é a redução dos níveis de pobreza absoluta e a promoção do crescimento económico rápido, sustentável e abrangente.
- 24. Este objectivo geral encontra-se traduzido nos instrumentos de planeamento e gestão macroeconómica de médio prazo (Programa do Governo, PARPA e planos de acção sectoriais), os quais procuram materializar os objectivos de mais longo prazo, expressos na Agenda 2025 e nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.
- 25. O Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II), aprovado pelo Governo em Maio de 2006, define como meta principal para o período 2006-2009 a diminuição da incidência da pobreza de 54%, em 2003, para 45% em 2009.
- 26. Sabendo que o Governo possui já uma vasta gama de instrumentos de planeamento, a dúvida que pode surgir é a seguinte: para quê mais um instrumento, neste caso, uma estratégia de desenvolvimento rural?
- 27. O PARPA II representa um dos principais instrumentos de planeamento de médio prazo do GdM, a dois níveis principais. Um, é na articulação do próprio Programa Quinquenal do Governo com outros instrumentos de planeamento, nacionais e sectoriais de médio e curto prazos. O outro nível, é no estabelecimento de parcerias e mecanismos de coordenação com os parceiros, nacionais e internacionais, para a concepção, implementação e monitoria do plano de acção nacional de combate à pobreza em Moçambique.
- 28. Seria praticamente impossível conceber-se um Grande Plano com a capacidade de previsibilidade e antecipação das

transformações múltiplas de natureza social, económica, cultural, a nível rural, urbano e internacional. Um plano de desenvolvimento uno e monolítico a nível nacional, afigura-se verdadeiramente impraticável e irrealista, por várias razões: escassez da informação, e imprevisibilidade dos acontecimentos futuros, nacionais e internacionais.

- 29. Nestas circunstâncias, o contexto macroeconómico estabelecido pelo Programa Quinquenal do Governo, do PARPA II e do PES, proporcionam a base, a partir da qual os diferentes agentes económicos e grupos sociais poderão conceber as suas estratégias específicas concretas.
- 30. Neste sentido, a mensagem complementar e crucial que a EDR adiciona aos instrumentos de planeamento já disponíveis, nomeadamente ao PARPA II, é que nem todo o crescimento económico nacional será rápido, imediato e inevitavelmente benéfico para um desenvolvimento saudável e sustentável a longo prazo. Crescimento económico nacional rápido sim, mas que não seja em detrimento da economia e da população rurais.
- 31. A Tabela 1 coloca em paralelo os pilares da Agenda 2025 e do PARPA II, e os cinco objectivos estratégicos identificados para a EDR. A definição de objectivos estratégicos e não meramente pilares é consistente com o propósito assertivo e intencional da justificação duma estratégia.

TABELA 1: Comparação dos Pilares da Agenda 2025 e do PARPA II com os Objectivos Estratégicos da EDR				
Agenda 2025	PARPA II	EDR		
Capital Humano	Capital Humano	Capital humano, Inovação e tecnologia		
Capital Social		Capital Social, Eficácia e Eficiência Institucional		
Economia e Desenvolvimento	Desenvolvimento económico	Competitividade, Produtividade e Acumulação de Capital Rural		
Governação	Governação	Boa Governação e Planeamento para o Mercado		
	Assuntos Transversais:			
	- Género - HIV-SIDA - Ambiente	Gestão (Produtiva e Sustentável) de Recursos Naturais e Ambiente		
	- Segurança alimentar e nutrição - Ciência e Tecnologia - Desenvolvimento rural - Calamidades - Desminagem			

32. Como se mostra mais adiante, numa perspectiva de acção estratégica, os seus objectivos imediatos e explícitos são determinados em conformidade com aspectos fundamentais em que é

preciso alterar a correlação de forças de forma substancial a favor das áreas rurais.

- 33. Desde 2000, na sequência da aprovação do documento intitulado "Abordagem de Desenvolvimento Rural" pelo Conselho de Ministros, o processo que conduziu à elaboração do presente documento, envolveu múltiplos e profundos debates, tanto de carácter técnico como analítico e metodológico.
- 34. A partir de 2003, a preparação da EDR envolveu um amplo programa de consultas de opinião e auscultação pública. As consultas culminaram com três seminários regionais (realizados entre Julho e Agosto de 2006, no Chókwè, Murrupula e Dondo), recolha de comentários e sugestões dos Ministérios, Governos Provinciais e dos parceiros de cooperação e outras Entidades. Desta forma, as áreas prioritárias de intervenção identificadas no presente documento reflectem as necessidades e sensibilidades reunidas nas múltiplas consultas realizadas no decurso da elaboração da EDR.

2 SITUAÇÃO ACTUAL E DESAFIOS PARA O MEIO RURAL

35. No decurso da preparação da EDR, foram muitos e bastante ricos os diagnósticos feitos, sobre as tendências recentes e a situação actual nas zonas rurais, em termos demográficos, económicos, sociais, culturais e morais. O breve panorama que se segue circunscreve-se aos fenómenos fundamentais, nomeadamente fenómenos representados por indicadores estatísticos, mas cuja dimensão e complexidade não é imediatamente evidente.

2.1 Tendências Demográficas, Mobilidade e Êxodo Rural

36. Entre os principais factores demográficos que determinam, directa ou indirectamente, as dinâmicas rurais, existem pelo menos quatros fenómenos que merecem destaque, pela sua importância e impacto para as próximas décadas. Um dos fenómenos é o crescimento populacional, e o outro refere-se ao forte êxodo rural em curso. O terceiro fenómeno é sobre a composição por idades e sexo da população camponesa, enquanto que o quarto destaca a preocupante situação da baixa produtividade e produção agrícola.

2.1.1 Mais 9 Milhões de Moçambicanos até 2025

37. Nas próximas duas décadas, Moçambique deverá registar um acréscimo populacional, aproximadamente de 9 milhões de pessoas, adicionadas aos 19,5 milhões actualmente existentes. Ou seja, por volta de 2025 o País deverá possuir cerca de 28,5 milhões de habitantes.

Tabela 2: Superfície Total; Projecção da População e da Densidade Populacional por Regiões e Províncias, Moçambique, 2005 e 2025							
Região/ Província	Superfície (Km2)	(%)	População 2005 (1000 hab.)	(%)	População 2025 (1000 hab.)	(%)	Densidade Popul.
Total	799,380		19,420		28,542		36
Rural Urbana			12,050 7,370	62% 38%	12,427 16,115	44% 56%	
Norte Niassa Cabo Delgado Nampula	293,292 129,061 82,625 81,606	37%	6,293 999 1,617 3,676	32%	9,345 1,526 2,289 5,530	33%	12 28 68
Centro	335,406	42%	8,180	42%	12,084	42%	
Zambézia Tete Manica Sofala	105,008 100,724 61,656 68,018		3,710 1,512 1,320 1,638		5,376 2,284 2,036 2,388		51 23 33 35
Sul	170,682	21%	4,948	25%	7,113	25%	
Inhambane Gaza Maputo Prov. Maputo Cid.	68,615 75,709 26,058 300		1,381 1,305 1,045 1,217	-t- d- 11N	1,998 1,879 1,510 1,726		29 25 58 5,754
Nota: Projecção entre 2015 e 2025 com base na taxa de crescimento de UN, 2006 Fonte: INE,2004; UN, 2006: http://esa.un.org/unpp							

população de Moçambique 2005

Niassa 8%

5% Norte

Rambezia

19%

Centro

7%

Sotala

8%

As cores apenas visam destacar as três regiões.

Figura 1: Distribuição percentual da

38. Este crescimento populacional, acontecerá predominantemente no espaço rural, o qual cobre mais de 95% dos 799.380 km2 do território nacional (terra firme e águas interiores). As zonas rurais actualmente cerca de dois tercos da moçambicana. Produz entre 25 a 30% do valor acrescentado bruto, contabilizado oficialmente no produto interno bruto (PIB) do País. Proporcionam 80% das actividades económicas e emprego para a população economicamente activa. Cerca de 45% do território, corresponde à terra arável, da qual somente 5% são actualmente cultivados. Dos 3,3 milhões de hectares irrigáveis, apenas 0,13% são actualmente irrigados.

2.1.2 Êxodo Rural Põe em Risco Futuro da Economia Rural

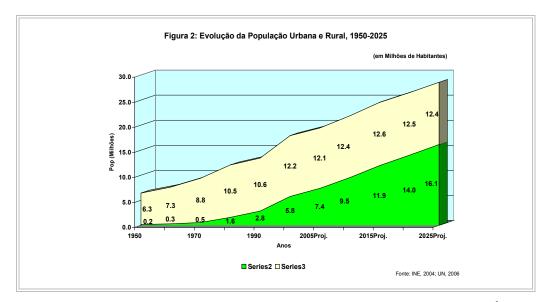
- 39. Por ocasião da independência nacional (1975), a população rural moçambicana representava 90% do total da população do País. O Censo de 1997 registou uma diminuição da população rural para 70%. Presentemente, perto de 40% da população moçambicana vive nas zonas urbanas e todas as indicações disponíveis são de que o processo de urbanização continue a um ritmo acelerado.¹
- 40. Dentro de dez ou quinze anos, a maioria da população moçambicana passará a residir em zonas reconhecidas como urbanas. A dimensão e o ritmo desta mudança demográfica dependerão dos determinantes do êxodo rural. A tendência futura indica-nos taxas negativas a partir de 2010 para as zonas rurais, e taxas elevadas para as zonas urbanas (Figura 2).
- 41. Outros inquéritos nacionais, elaborados recentemente, confirmam a crescente concentração da população no espaço urbano. Apesar das taxas de fecundidade da mulher urbana ser inferior à das áreas rurais (4.4 contra 6.6 filhos por mulher), o tamanho dos agregados familiares urbanos é significativamente maior do que nas áreas rurais (5.6 contra 4.5 pessoas por agregado).² Dentro do urbano, a Cidade de Maputo apresenta-se com o maior número de membros no agregado familiar em todo o País (6.4 pessoas por agregado).³

1

¹ A distinção entre população urbana e rural não obedece a um critério internacional rígido e uniforme. No caso de Moçambique, a definição oficial define população urbana as aglomerações de 23 cidades e 68 vilas específicas do País. No caso específico deste documento, as projecções sobre o urbano e o rural consideram também estimativas das Nações Unidas, associadas à mobilidade e mudanças nos assentamentos populacionais.

² Segundo o IDS 2003 a taxa de fecundidade rural não só é maior mas aumentou no período 1997-2003 (de 5.8 para 6.6 filhos por mulher). Já a taxa de fecundidade urbana reduziu de 5.1 para 4.4 filhos, entre 1997-2003 (INE, 2003).

³ O PARPA II (p. 69) refere que em 2003 a população rural rondava os 64%. Isto é consistente com estimativas, segundo as quais em 2005 a população rural deveria rondar os 60% (UN, 2006).



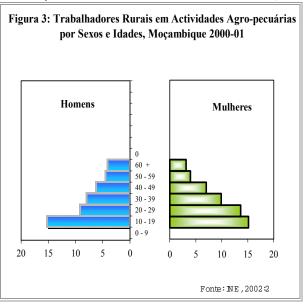
- 42. Isto não significa que a urbanização seja um fenómeno predominantemente negativo. A urbanização deriva e origina efeitos principalmente positivos, porque é determinada pelo progresso de diversificação de infra-estruturas, melhoria das condições de vida e das oportunidades de trabalho, bem como da recreação e bem-estar social.
- 43. Todavia, os problemas surgem quando a urbanização se concentra, de forma desequilibrada e desordenada, num pequeno número de zonas metropolitanas, sem condições de absorção dos novos imigrantes, nem oportunidades de emprego, habitação, saneamento entre outros.
- 44. Um dos aspectos mais preocupante no êxodo rural é a "fuga" dos poucos profissionais e jovens com habilidades laborais que muita falta fazem aos seus locais de origem.
- 45. Em contrapartida, existem relações de interdependência urbanorural que podem ser exploradas para amenizar e compensar as consequências negativas do êxodo rural. Por exemplo, os recursos financeiros familiares poderiam ser orientados para investimento nas zonas rurais, permitindo gerar e expandir oportunidades que evitem ou minimizem o despovoamento rural.
- 46. O Governo de Moçambique acredita ser possível refrear o afluxo migratório das zonas rurais, tanto para países vizinhos como para os centros urbanos, criando alternativas compensadoras e competitivas nas próprias zonas rurais. Neste sentido, uma das finalidades cruciais da EDR é o fomento e expansão de oportunidades de emprego e actividades económicas por conta própria nas áreas rurais.

2.1.3 Um Terço dos Camponeses Têm Menos de 19 Anos de Idade

- 47. O terceiro fenómeno importante para o desenvolvimento futuro rural, diz respeito à composição de idades e de sexos da principal força de trabalho, os camponeses. A população feminina contribui com o maior efectivo de trabalhadores agro-pecuários rurais (53% mulheres e 47% homens). No entanto, por razões sócio-culturais e desequilíbrios nas relações de género, cerca de 80% das explorações agrícolas são chefiadas por homens.
- 48. Quanto à composição por idades, como ilustra a pirâmide na Figura 3 cerca de um terço das pessoas envolvidas em actividades agro-pecuárias são crianças e jovens com idade entre 10 e 19 anos. Segue-se, em ordem de proporção, o grupo de idades de 20-29 anos, com 23%, e restantes grupos etários 18% de 30-39 anos; 13% de 40-49 anos; 8% de 50-59 anos e 7% com mais de 50 anos de idade.

49. Seria incorrecto atribuir ao simples aumento da fecundidade, o

crescimento da pobreza e da desigualdade. elevado 0 número de filhos pode ser causa uma ou consequência da pobreza. Uma família com muitos filhos e renda baixa fica com orçamento ainda mais reduzido. As crianças são impedidas de frequentar as escolas, ou acabam por abandonar os estudos para trabalhar, diminuindo assim as possibilidades de superar condições as suas de pobreza.



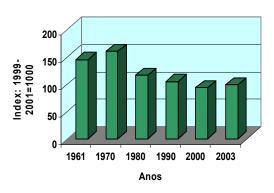
- 50. O Governo considera irrealista e inviável, a possibilidade de mudanças estruturais rápidas na economia rural, suficientemente produtivas para que as famílias rurais possam, a breve trecho, dispensar o elevado número de crianças e jovens menores de idade, nas actividades (agrícolas, pecuárias e domésticas) que realizam actualmente.
- 51. Apesar disso, a EDR considera, que através do aumento da produtividade na economia rural, poderá permitir que as famílias rurais possam orientar as crianças e jovens das actividades agrícolas para o estudo, formação e capacitação individual, a fim de mais tarde

poderem responder às múltiplas aspirações económicas, sociais e culturais das suas comunidades.

2.1.4 Baixa Produtividade e Produção Agrícola Rural Preocupante

- 52. No início da década de 1970, Moçambique tinha atingido uma utilização da terra na ordem dos 12,5%. Presentemente, dos cerca de 36 milhões de hectares de terra arável do País, só 5%, ou seja, um vinte avos do total da superfície, estão a ser efectivamente utilizados produtivamente. A produção agrícola per capita do País encontra-se presentemente nos níveis de há 50 anos atrás (Figura 4).
- 53. O contraste do crescimento agrícola comparado com crescimento populacional é preocupante. Enquanto a utilização agrícola representa cerca de 40% do nível atingido há cerca de três década atrás, Moçambique possui actualmente o dobro da população da que existia naquele mesmo período. ⁴
- 54. A baixa produtividade agrícola nas áreas rurais reflecte a baixa eficácia e fraca eficiência na utilização do potencial produtivo fundiário disponível no País.
- 55. Em reconhecimento desta situação específica, o Governo considera importante que a EDR aponte soluções (organizativas,

Figura 4: Evolução da Produção Agrícola per Capita em Moçambique, 1961-2003



Fonte: FAO, 2006

tecnológicas, institucionais e culturais) para uma gestão, simultaneamente produtiva e sustentável, dos recursos naturais rurais, sobretudo dos recursos agrários e agro-florestais.

56. Através duma gestão eficaz e eficiente dos recursos das comunidades rurais (humanos, fundiários, financeiros e naturais), será possível, dispensar gradualmente as crianças e jovens, para que sejam orientados para a sua capacitação, diversificação e enriquecimento profissional, laboral e social. O próprio êxodo rural, como alternativa à falta de oportunidades económicas locais, poderá

_

⁴ Esta percentagem pode ser relativamente maior quando se considera a terra em pousio que, nas actuais condições de produção agrícola, também faz parte do uso agrícola. Porém, a parte de terra em pousio, como o próprio nome indica, não conta como uso efectivo.

ser travado à medida que se criem oportunidades de geração e melhoria da renda individual e dos agregados familiares.

2.2 Crescimento Económico e Desenvolvimento Humano Rural

- 57. Na actual situação económica rural moçambicana, a agricultura continuará a ser a base do sustento e trabalho da maioria da população rural. Um dos grandes desafios, neste âmbito, será a criação de bases para a transformação agrária e a integração da agricultura numa economia mais produtiva, competitiva e melhor articulada com a economia da África Austral e a economia internacional.
- 58. A diversidade de opções disponíveis implica ter que lidar com um tipo de economia agrária de carácter dualista. Tal dualidade tem duas facetas distintas, mas relacionadas entre si. Uma das formas de dualidade, reside no facto de as actividades de desenvolvimento agrário, se basearem simultaneamente no estímulo das necessidades económicas dos grandes sectores comerciais, e, nas necessidades sociais dos pequenos produtores de subsistência. Estas diferenças coexistem interagindo apenas marginalmente, através de contactos limitados nos mercados de produtos e de mão-de-obra.
- 59. A outra faceta do dualismo está no comportamento perverso da mão-de-obra, capital e mercado de produtos, no qual o sector industrial moderno, interage com sociedades tradicionais, ou seja, a coexistência de um sector de alta produtividade voltado para as exportações, com um sector de baixa produtividade que produz para a subsistência e limitadamente para o mercado doméstico.
- 60. O sector moderno importa tecnologias que economizam basicamente a mão-de-obra, com coeficientes relativamente altos e fixos de capital. O sector tradicional usa tecnologias com possibilidades amplas de substituições entre capital e mão-de-obra. A expansão do sector moderno ocorre, primeiramente, em resposta à procura dos mercados externos. A expansão do sector tradicional é limitada pela escassez da poupança interna.
- 61. As estratégias de desenvolvimento rural com base nas especificidades regionais, não podem fugir à necessidade de convivência da dualidade económica, onde não se procure obsessivamente a transformação da economia de subsistência numa economia dinâmica e moderna, mas sim acelerar a taxa de crescimento da produção e produtividade compatível com o crescimento de todos os sectores de economia a caminho da modernização.

62. O desenvolvimento agrário não acontecerá isoladamente dos outros sectores económicos. Será preciso criar-se espaço de interacção positiva entre o crescimento sectorial e o das grandes, médias e, sobretudo, pequenas unidades produtivas. Isto requer uma inserção estrutural, em que o nível de absorção dos recursos seja redimensionado, racionalizado e orientado para a expansão da eficácia e eficiência produtiva, começando pela exploração mais racional, produtiva e rentável dos recursos naturais.

2.2.1 Enquadramento Macroeconómico da EDR

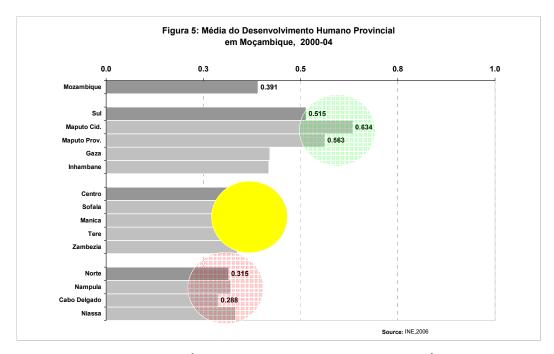
- 63. O Governo está preocupado em acompanhar e minimizar as assimetrias regionais, particularmente as assimetrias rural-urbana. Isto reforça a necessidade de uma visão estratégica para o desenvolvimento rural. Principalmente porque, na última década, as despesas e os investimentos públicos e privados concentraram-se nas zonas urbanas. Entre 2000 e 2005, por exemplo, a comparticipação industrial, concentrada principalmente nas áreas urbanas, aumentou de 16% para 27%, devido a um simples Mega-Projecto, a Mozal.
- 64. Em contrapartida, a contribuição da agricultura para a riqueza nacional, da qual depende quatro/quintos da população economicamente activa, diminuiu de 30% para 23%. O sector de serviços, também predominantemente urbano, continua a ser o sector económico dominante, com quase 50% do produto interno bruto (PIB).
- 65. Devido à concentração do investimento produtivo nacional em mega-projectos, nas zonas urbanas ou peri-urbanas, a partir de 2000 as exportações triplicaram, mas a composição dos produtos exportados mudou radicalmente. O alumínio da Mozal ocupa actualmente o peso principal nas exportações. De 17% em 2000, o alumínio passou a representar 60% em 2005, enquanto o peso de produtos agrícolas e camarão diminuiu de 40% para 20%. Além disso, a economia de Moçambique em geral, e a estabilidade monetária e fiscal dos recursos públicos orçamentais, em particular, continuam em cerca de 50% dependentes de doações e outros recursos externos.

2.2.2 Desenvolvimento Humano Rural

66. O desenvolvimento humano tem sido entendido, a nível internacional, como o processo de alargamento das escolhas das pessoas, nomeadamente em termos de longevidade ou esperança de

vida, conhecimento e padrão de vida individual medido pela renda per capita.

67. O índice de desenvolvimento humano em Moçambique, no geral, tem registado lentamente uma progressiva melhoria. No entanto, existem algumas diferenças entre províncias e entre as zonas urbanas e rurais. Tais diferenças são ilustradas no gráfico da Figura 5, o qual apresenta a nível médio do desenvolvimento humano por províncias no período 2000-2004.



- 68. A Cidade e a Província de Maputo constituem a única região de Moçambique onde o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) já se encontra na faixa de "desenvolvimento humano médio" (acima de 0,500 numa escala de zero a um). O resto do País continua no nível de "desenvolvimento humano baixo" (entre zero e 0,500).
- 69. Em 2000, o rendimento bruto per capita da população rural moçambicana era cerca de um décimo do rendimento médio da principal zona urbana, a Cidade de Maputo.

2.2.3 Pobreza Absoluta e Pobreza Humana nas Áreas Rurais

70. O reverso do índice de desenvolvimento humano (IDH) é o índice de pobreza humana (IPH), baseado no conceito de privações humanas. Seis províncias apresentam-se com valores acima da média nacional, contra cinco com valores abaixo da média. Por volta de 2000, o índice de pobreza humana em Moçambique, nas zonas rurais

foi estimado em 70%, sendo aproximadamente 45% na Cidade de Maputo.

- 71. Dados disponíveis indicam, à semelhança do que os dados sobre a pobreza absoluta revelaram, existirem indicações de que outros aspectos da pobreza humana nas áreas rurais estão a diminuir, mas de forma ainda bastante diferenciada e irregular.
- 72. Apesar dos avanços registados na última década o Governo, de modo algum, pode sentir-se satisfeito e realizado com o actual nível de diminuição de privações. As carências são ainda tão grandes no País em geral e nas zonas rurais, em particular.
- 73. Os desafios colocados por todas as dimensões da pobreza humana são enormes. O índice médio de pobreza humana nas áreas rurais no período 2000-2004 ronda os 56,2% (Figura 6).
- 74. Este nível baseia-se na conjugação de vários indicadores específicos. A probabilidade de um moçambicano morrer antes dos 40 anos ainda ronda os 60% nas áreas rurais. A privação do conhecimento, ou a exclusão do mundo da escrita e leitura, medida através da taxa de analfabetismo, atinge cerca de 55% da população rural. A privação de condições de vida minimamente dignas, como por exemplo privação de acesso a fontes de água potável, afecta cerca de 75% dos rurais, enquanto 24% das crianças rurais ainda nascem com baixo peso para a sua idade.

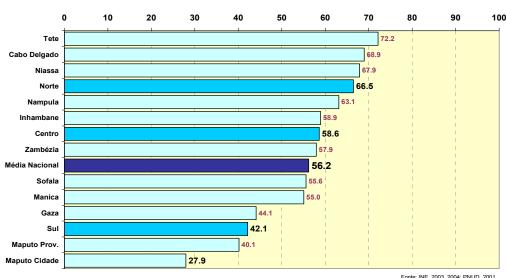


Figura 6: Índice de Pobreza Humana por Províncias, Moçambique 2000-04

2.3 SWOT da Situação e dos Desafios na Zona Rural

- 75. A Tabela 3 resume os aspectos fundamentais da análise SWOT,⁵ destacados no breve panorama apresentado e documentos preliminares e de apoio a este.
- 76. O importante a reter na EDR é que em tudo o que seja feito na e pelas zonas rurais, será sempre importante não esquecer que tais zonas têm os pontos fortes a preservar, manter e reforçar. Têm também pontos fracos e erros a corrigir, têm amplas oportunidades para valorizar os seus activos físicos, naturais e humanos, de forma a poder minimizar o impacto negativo dos pontos fracos e riscos.
- 77. Finalmente, será ainda preciso não subestimar, nem esquecer, ameaças que, na situação de subdesenvolvimento em que se encontra o meio rural, subitamente podem reverter e destruir os avanços alcançados. Ainda permanece bem viva nas nossas memórias a recordação da destruição que as cheias causaram em 2000. Mais recentemente, se registaram sismos que, felizmente, não tiveram consequência de vulto.
- 78. Na actual situação, de privação e carência, muitas pessoas das zonas rurais vêm-se frequentemente forçadas a migrar, ou a abandonarem temporária ou definitivamente, os locais onde vivem, à procura de melhor sorte ou oportunidades de vida. O Governo considera urgente e indispensável contrariar esta situação, concentrando para tal esforços na superação das principais desvantagens e limitações enfrentadas pela economia rural.

<u>Tabela 3: Análise SWOT</u> sobre o Desenvolvimento Rural em Moçambique				
Pontos Fortes	Ameaças			
 Estabilidade política e social, bem como a necessidade de sobrevivência e conservação da riqueza rural. 	 Êxodo rural massivo por falta de oportunidades locais, com destaque para a "fuga" de algumas das pessoas mais qualificadas. 			
 Uma das economias com maior crescimento em África, 8-10% ao ano nos últimos 5 anos, que poderá acelerar o crescimento se conseguir uma economia rural competitiva. 	 Natureza negativa e desfavorável do padrão de acumulação dominante na economia rural. 			

• Governo comprometido com o esforço • Elevadas vulnerabilidades e risco de

⁵SWOT é o termo internacionalmente conhecido na designação em Inglês: strenghts (pontos fortes), sobre as vantagens internas em relação a outras áreas; weaknesses, ou pontos fracos e desvantagens internas; opportunities (oportunidades), aspectos positivos e potencial para fazer crescer a vantagem competitiva; e threats, ou ameaças, aspectos negativos com potencial de comprometer a vantagem competitiva.

de crescimento económico rápido e ambiente de negócios dinâmico e competitivo.

- desastres naturais, incluindo cheias, secas, ciclones e sismos, que retardam o retorno dos capitais investidos.
- Atitude governamental tolerante e de respeito pela diversidade cultural e religiosa da população.
- Instabilidade política nos países vizinhos e no sub-continente que podem prejudicar o ambiente de investimento na África Austral.
- Iniciativas do Governo no tocante à desconcentração vão permitir acelerar o ritmo do desenvolvimento rural (CCD e FIL).
- Concorrentes comerciais com maior competitividade, ou burocratas urbanos e agentes vários a nível rural que beneficiam com o estado actual de subdesenvolvimento e subgestão no campo.
- Está em curso a implementação da Estratégia Global de Reforma no Sector Público (EGRSP).
- Práticas e crenças locais anticrescimento económico e melhoria das condições de vida local, incluindo recurso ao roubo ou outras práticas para prejudicar as pessoas que investem no bem-estar pessoal e familiar ao nível das suas áreas residenciais.

Pontos Fracos

Oportunidades

- Fracas infra-estruturas, tanto físicas (comunicações, electricidade, etc.) como institucionais (legais, administrativas, etc.).
- Ampla diversidade natural e económica, com vantagens comparativas intra e inter-regionais.
- Baixo nível de capital humano, produtividade e formação técnicoprofissional.
- Bom relacionamento com entidades internacionais e investidores relevantes para futuro crescimento.
- Desigualdade de género e desvantagens da mulher nas oportunidades de acesso a recursos diversos.
- Elevado potencial agrícola e ampla variedade de recursos florestais, pesqueiros e minerais inexplorados (gás, areias pesadas, minerais semipreciosos, energia hidráulica) e turísticos, para um uso sustentável e viável.
- Fraca investigação e divulgação científica sobre produtos e práticas agrícolas.
- Compromisso com acordos e organismos regionais (SADC, NEPAD) e internacionais importantes (AGOA, MDG's, OMC).
- Política fiscal não é favorável ao sector privado produtivo, e a contribuição fiscal do meio rural é baixa.
- Baixa renda per capita, fraco poder de compra e procura e falta de capital financeiro rural.
- Congestionamento de alguns mercados rurais.
- Elevados custos de transacção no
- Alteração na legislação com vista a melhorar o ambiente de negócios e crescimento económico sustentável.

campo.

- Fraco incentivo do sector privado, nomeadamente do sector bancário, para investir na zona rural.
- Reduzida sensibilidade e percepção dos riscos associados à manutenção e conservação do ambiente.
- Possibilidade de acesso a mercados regionais potencialmente significativos, em termos demográficos e procura.

2.4 Determinantes da Mudança do Padrão de Acumulação

- 79. A relação entre os determinantes e os objectivos estratégicos da EDR deve ser encarada como um processo social, envolvendo relações individuais e familiares, políticas, de género e geracionais, bem como culturais e profissionais. Pretende-se que tal articulação não seja tomada como rígida ou isolada das relações nos restantes determinantes, nem tão pouco como um exercício administrativo, burocrático, técnico ou académico.
- 80. Quando se determina a direcção e as perspectivas de mudança na sociedade rural é importante não esquecer que os indicadores estatísticos procuram medir aspectos específicos, mas que fazem parte dum organismo mais geral e integrado, no qual os múltiplos funcionam de forma interligada e unificada.
- 81. A Tabela 4 identifica alguns dos principais determinantes de mudança no padrão de acumulação e desenvolvimento económico, com destaque para a articulação dos elementos integrantes dos determinantes identificados.

Tabela 4: Factores Determinantes de Mudança do Padrão de Desenvolvimento em Moçambique			
Determinantes	Conteúdo e Característica		
1. Interdependência rural — urbana – internacional	É no (e do) campo que a maioria dos moçambicanos ainda vive, mas o futuro de Moçambique é tornar-se cada vez mais urbanizado. Uma dúvida importante: que tipo de urbano? Neste contexto, o desenvolvimento rural articula-se intimamente ou é dependente do mercado urbano e internacional.		
2. Crescimento económico nacional e crescimento da economia rural	No passado, a criação de riqueza nacional teve como fonte principal as zonas rurais, enquanto o destino dos benefícios da acumulação rural migrava, quer para os centros urbanos quer para o exterior do País. Esta contradição constituiu o cerne principal dos problemas nas áreas rurais, incluindo o intenso êxodo rural.		
3. Produção familiar e trabalho assalariado	O padrão de acumulação de capital financeiro e produtivo na família rural necessita de ser alterado,		

	tomando em consideração a complexa mas crucial relação entre os sistemas de (re) produção familiar e trabalho assalariado, agrícola e não-agrícola. A relação emprego/trabalho por conta própria tem que passar para o centro das políticas, evitando-se a visão voluntarista e ilusória de que todo o produtor familiar vive na subsistência ou pode ser empresário.
4. Capital humano e Capital Social	O ciclo vicioso da pobreza rural só pode ser rompido se as áreas rurais se tornarem economicamente atractivas e os recursos humanos produtivos e capacitados. O investimento no capital humano e capital social deve ir além do tradicional capital financeiro e comercial, incluindo a melhoria da participação das comunidades, a descentralização do poder de decisão e a responsabilização individual e social, o capital intelectual e cultural.
5. Investimento produtivo e Consumo	O investimento público deve respeitar a equidade no fomento da capacidade produtiva nacional, tomando em consideração a diversidade regional, a especialização regional e distrital na base das suas vantagens comparativas. É preciso equilibrar o investimento produtivo e o consumo, garantindo a melhoria do bem-estar imediato e expandindo as oportunidades de maior crescimento.
6. Infra-estruturas: físicas e institucionais	A melhoria das infra-estruturas contempla dois tipos de infra-estruturas: físicas (comunicações, escolas, saneamento, unidades sanitárias, electrificação, etc.) e institucionais (administração, instrumentos legais, comunicação, etc.).

82. Na prática, a EDR assume que qualquer acção de transformação do meio rural a efectivar-se através de determinantes concretos, poderá produzir mudanças mais ou menos favoráveis ao desenvolvimento rural. No Capítulo 3, os seis determinantes de mudança do padrão de desenvolvimento serão articulados com os cinco objectivos estratégicos identificados para a EDR.

3 VISÃO, OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E PRIORIDADES

83. Para que o modelo económico de desenvolvimento de Moçambique, a médio e longo prazos, seja viável e sustentável, será necessário consolidar o carácter multifuncional dos sistemas agroflorestais, minerais e de outras actividades económicas rurais, garantindo que se afirmem com racionalidade económica, em múltiplas dimensões: económica – produtora de bens de mercado; ambiental – gestora de recursos e territórios de forma produtiva; social – integradora de actividades sociais e rentáveis; cultural – geradora de capacidades criativas e empreendedoras.

3.1 Visão para o Desenvolvimento Rural até 2025

84. A declaração da visão, percebida como uma finalidade a alcançar a médio e longo prazos, representa o compromisso do Governo em promover um ambiente dinâmico, saudável, estável, vigoroso e seguro para as comunidades rurais. Este compromisso representa também o reconhecimento explícito e inequívoco do Governo de que, a curto e médio prazos, implementará políticas específicas e programas de acção integrados e harmonizados com os propósitos de sustentabilidade de longo prazo. Assim, a visão para a EDR é a seguinte:

Por volta de 2025 desenvolvimento 0 humano nas áreas rurais de Moçambique será três vezes superior ao registado em 2005, entrando assim faixa do na desenvolvimento humano médio, derivado da transformação do padrão de acumulação na economia nacional, através duma economia competitiva е sustentável, ambientalmente equilibrada e socialmente estável e atractiva.

3.2 Que tipo de Mudança se Ambiciona para o Meio Rural

85. Não é a primeira vez que se procura definir e implementar uma estratégia de desenvolvimento rural em Moçambique. No passado, várias foram as tentativas de implementação de estratégias de fomento rural, com destaque pelo menos para três iniciativas principais implementadas no último meio Século.

- 86. As iniciativas de desenvolvimento rural anteriores não lograram erradicar a pobreza, por vários motivos, desde históricos, sociais, políticos e económicos, até circunstanciais, ideológicos e conjunturais.
- 87. Porém, pelo menos um denominador comum caracterizou o fracasso das estratégias de desenvolvimento rural anteriores, tanto as do passado mais remoto como as mais recentes. De uma maneira geral, as estratégias passadas não foram capazes de mudar o padrão de acumulação na economia nacional, no sentido de tornar as áreas rurais economicamente competitivas, ambientalmente equilibradas e socialmente estáveis e atractivas.
- 88. Moçambique encontra-se actualmente a dar os seus primeiros passos na construção de um Estado de Direito, alicerçado na cultura moçambicana e nas práticas e tecnologias modernas e de sucesso no mundo mais desenvolvido.
- 89. Tanto os sistemas consuetudinários prevalecentes nas zonas rurais, como os mecanismos e práticas informais que dominam o quotidiano dos moçambicanos, colocam inúmeros desafios ao desenvolvimento de sistemas formais, em termos legais e administrativos, integradores das dinâmicas dos mercados urbanos e rurais numa economia nacional unificada e coesa.
- 90. O Governo está convicto que o desenvolvimento rural sustentável a longo prazo só poderá ser viabilizado se o padrão de acumulação na economia nacional sofrer mudanças a favor dum envolvimento eficaz e eficiente da economia rural. Aqui reside a essência e, de facto, a excelente oportunidade preconizada pela presente EDR.
- 91. Sem se pretender que esta EDR se converta num instrumento de engenharia social, o Governo pretende que ela contribua para a consolidação da confiança empreendedora, num ambiente institucional saudável e produtivo. Deverá contribuir também para a flexibilização e agilização do processo de transformação pro-rural do padrão de criação e acumulação de riqueza na economia nacional.
- 92. Se o conseguir, então, a economia rural de Moçambique deixará de ser apenas fonte de acumulação, como aconteceu no passado, e transformar-se-à num destino de excelência económica e bem-estar da Nação.

3.3 Objectivos Estratégicos Para a Mudança Pro-rural do Padrão de Acumulação

- 93. Se a visão fundamental do Governo, ao criar e implementar uma EDR, é melhorar o bem-estar e desenvolver as áreas rurais do País, a questão que imediatamente surge é a seguinte: COMO?
- 94. Para responder a esta questão, o Governo considera que a via prática para se concretizar a visão da EDR é através dos cinco objectivos estratégicos enunciados no diagrama da Figura 7.

Figura 7: Diagrama dos Objectivos Estratégicos do Desenvolvimento Rural em Moçambique, 2006-2025



- 95. O significado estratégico dos cinco objectivos identificados na Figura 7 reside no facto de, em caso de sucesso, proporcionarem uma ruptura no sistema de forças adverso ao desenvolvimento das áreas rurais.
- 96. Cada um dos cinco objectivos estratégicos será explicitado e detalhado no Capítulo 3, através da especificação das prioridades temáticas e objectivos específicos de intervenção que reflectem as necessidades e sensibilidades identificadas no processo de consultas e estudos técnicos efectuados no decurso da preparação da EDR.

3.4 Prioridades Temáticas e Objectivos Específicos da EDR

3.4.1 Competitividade, Produtividade e Acumulação de Riqueza Rural

- 97. Na EDR, o conceito de competitividade assume um sentido principalmente macroeconómico, sendo entendida como a capacidade, individual e colectiva, para produzir bens e serviços num ambiente de concorrência, regional e internacional, com o intuito de melhorar o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.
- 98. Quanto à produtividade, a EDR considera-a como um indicador de medida da relação entre o valor acrescentado e os recursos totais consumidos para gerar esse valor. O desempenho da produtividade na economia rural deve ser visto como função da combinação entre eficácia (fazer as coisas certas) e eficiência (fazer coisas de forma certa).
- 99. Em resumo e, de forma metafórica, a competitividade surge na EDR como o motor da acumulação de capital na economia rural e a produtividade o seu principal combustível.

3.4.1.1 Tornar a Economia Rural Mais Competitiva

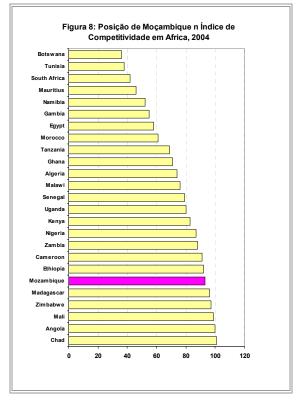
- 100.O Governo reconhece que Moçambique tem um longo e difícil percurso a percorrer na senda da competitividade. Na verdade, a economia moçambicana só passará a ser competitiva, a nível Africano e do mundo, quando possuir empresas competitivas, tanto a nível urbano como nas zonas rurais.
- 101. Presentemente, Moçambique continua a ocupar um lugar modesto na competitividade observada no Continente Africano. Em 2005 Moçambique ocupou o 110º lugar entre 155 países, no *Doing Business 2006* do Banco Mundial. No índice de Liberdade Económica (ILE) de 2006, Moçambique se classificou em 113º lugar entre 154 países de todo o mundo.
- 102.A nível Africano, como mostra a Figura 8, sobre o índice de competitividade em Africa, em 2004 Moçambique ocupou o 20º lugar entre 25 países africanos.

103.É preciso investir estrategicamente na competitividade da economia rural, em intima articulação com o resto da economia

nacional. Só assim os milhões produtores individuais empresários rurais poderão aumentar a sua produtividade níveis capazes para competir, em qualidade e valor, fornecedores os produtos e serviços oriundos de outras partes, sejam elas urbanas ou externas ao próprio país.

104.Uma das dificuldades imediatas, é preciso que com urgência, superar diz à falta de dados respeito estatísticos actualizados adequados para uma monitoria efectiva e eficiente da realidade rural.

105.Os indicadores económicos disponíveis são inadequados e



pouco credíveis. A título de exemplo, a estimava da inflação em Moçambique baseia-se actualmente nos dados recolhidos a partir de três cidades apenas: Maputo, Beira e Nampula. Ou seja, a inflação que se pode reconhecer como reflectindo minimamente a economia urbana, é assumida também como estatisticamente representativa da economia rural.

106. Dificilmente poderá mudar-se a economia rural no sentido desejável às suas necessidades, enquanto não for possível medir e avaliar com exactidão as mudanças. Por isso, será preciso desenvolver indicadores de medida específicos e recolher dados actualizados para a monitoria macroeconómica representativa da economia rural.

107. As entidades responsáveis pelo planeamento macroeconómico, nomeadamente as entidades reguladoras e definidoras das políticas monetárias, fiscais e económicas do País (Ministério das Finanças, Ministério da Planificação e Desenvolvimento e Banco Central), devem tornar-se capazes de fornecer aos produtores e investidores, dados representativos e actualizados sobre a dinâmica da economia rural, em todas as regiões rurais do País e por Distrito, com destaque para o peso e contributo nas variáveis macroeconómicas nacionais, em termos de: crescimento económico, política comercial, carga tributária do Governo, intervenção do Governo na economia, política

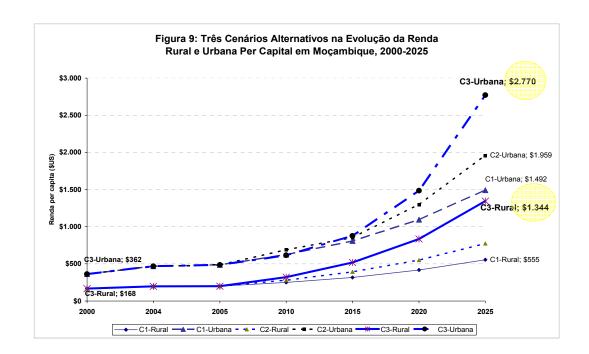
monetária, fluxos de capital e investimentos estrangeiros, actividade bancária, salários e preços, direitos de propriedade, regulamentação e mercado informal.

3.4.1.2 Produtividade e Crescimento Sustentável Pro-Rural

- 108.À primeira vista, as projecções da evolução duma economia no futuro, sobretudo a longo prazo, podem parecer um exercício muito arriscado, e por isso, desnecessário. Contudo, na prática, sobretudo em termos de pensamento estratégico e de planeamento, as projecções económicas permitem identificar e prever cenários de evolução, tanto os possíveis como os mais ou menos desejáveis.
- 109.Em termos temporais, um horizonte temporal relativamente 5 curto (apenas ou mesmo 10 anos), dificilmente suficientemente representativo de mudanças estruturais na economia nacional. Mudanças de curto ou médio prazos, podem ser estruturais, frequentemente são apenas circunstanciais, cíclicas mas temporárias. Neste caso, o horizonte de duas décadas é considerado nesta EDR como um período mínimo razoável, para permitir observar tendências e mudanças estruturais no padrão de acumulação da economia nacional.
- 110. Apesar das limitações dos dados disponíveis, a sua análise permite observar as tendências recentes e possibilidades de crescimento da economia rural. Por exemplo, um indicador importante é o que mede o padrão de vida das pessoas que vivem nas zonas rurais. Na última década, o padrão de vida rural rondou uma média de 150 USD.
- 111. Para se reduzir o hiato e assimetrias no padrão de vida rural, comparativamente ao padrão de vida urbano, é indispensável que a economia rural cresça a uma taxa superior à da economia urbana. Doutra forma, a distância entre níveis diferentes de padrão de vida aumentarão, ou quando muito, se as taxas de crescimento forem iguais, mantém-se constante.
- 112. Neste âmbito, o desafio para a economia rural é enorme. Dois ou três exemplos são suficientes para se ficar com uma ideia da dimensão do desafio em causa.
- 113. Assumindo que o PIB real per capita rural atingiu \$200 em 2000, se o mesmo crescer à taxa dos últimos cinco anos (cerca de 6,5% ao ano), as áreas rurais precisarão de quase três década para atingirem o padrão de vida da Cidade de Maputo em 2000 (cerca de \$1068).
- 114. Se a economia da Cidade de Maputo crescer a uma taxa de 9%, por volta de 2025 o seu PIB real per capita atingirá cerca de \$9500 USD. Para que as áreas rurais pudessem atingir igual nível de padrão

de vida até 2025, o PIB real per capita rural teria de crescer a uma taxa média real de 16% ao ano.

- 115. Estes exemplos são reveladores da dimensão do esforço que as áreas rurais necessitarão de realizar, nem que seja para evitar que o hiato e assimetrias rurais-urbanas diminuam lentamente. Ou seja, mesmo para poderem alcançar um padrão de vida digno e reduzir aos poucos o hiato e assimetrias em relação às zonas urbanas mais desenvolvidas no País, será preciso um esforço adicional e substantivo.
- 116. Para melhor exemplificar o tipo de mudança necessário no padrão de acumulação na economia nacional, apresentam-se seguidamente três cenários ilustrativos das alternativas, possíveis e mais ou menos desejáveis. A Figura 9 ilustra a ideia principal em cada cenário.
- 117. Cenário 1 O Crescimento espontâneo actual é pro-urbano: No período 1995-2005, o PIB real per capita de Moçambique cresceu a uma taxa média de 8,6% ao ano. Se este ritmo de crescimento e a mesma estrutura da economia se mantiverem como na década passada, o PIB real per capita poderá aumenta de \$308 em 2005, para \$1.084 em 2025.
- 118. Além disso, se a economia nacional mantiver o mesmo padrão de acumulação observado no período 2000-2005, o crescimento económico permanecerá predominantemente pro-urbano; o PIB real per capita urbano aumentará de \$486 em 2005, para \$1.492 em 2025, enquanto o PIB real per capita rural aumentará de \$200 para \$555.
- 119. Cenário 2 Intensificação do Crescimento Acelerado Pro-Urbano: É possível imaginar um crescimento económico relativamente maior do que aquele que é previsto no Cenário 1. Mas um crescimento na ordem dos 10 ou mais por cento será irrealista e improvável, a não ser que se consiga mobilizar um investimento produtivo na economia rural muito acima do que aquele que agora é imaginável.
- 120. Mesmo que o crescimento da economia nacional atinja os 10 por cento, o desafio que necessita de ser considerado é sobre o contributo da economia rural. No Cenário 2, projecta-se um crescimento mais acelerado, mas ainda assente no mesmo tipo de estrutura e padrão do que se considera no Cenário 1. Neste caso, registar-se-ia uma melhoria do padrão de vida tanto nas zonas rurais como nas zonas urbanas. Contudo, a parte significativa e principal do valor acrescentado continuaria a concentra-se nas zonas urbanas. Na pior das hipóteses, dependendo das diferenças no crescimento regional, a assimetria urbano-rural poderia mesmo aumentar.



- 121. <u>Cenário 3 Possibilidade dum Crescimento Acelerado Pro-Rural:</u> Existe um terceiro cenário, resultante duma estratégia premeditada para induzir um crescimento nacional pro-rural.
- 122.O Cenário 3 projecta um crescimento do PIB per capita rural na ordem dos 10,4% ao ano, contra um crescimento urbano médio de 13%. Se isto for conseguido, então, apesar do PIB real urbano crescer a uma taxa superior ao da economia rural, a melhoria do padrão de vida rural acabará por ser mais rápida do que na zona urbana.
- 123. Neste caso, afigura-se realístico admitir um crescimento da economia nacional próximo dos 12% ao ano, resultante duma estratégia rural capaz de garantir vantagens acrescidas para conseguir um crescimento real da economia rural na ordem dos 10% ao ano.
- 124. Como nas próximas décadas o crescimento populacional rural será praticamente nulo ou estacionário, um crescimento económico relativamente elevado traduzir-se-à directamente em melhoria do padrão de vida. Já no meio urbano, para que o padrão de vida continue a aumentar, a economia urbana deve manter-se acima do crescimento populacional, ou seja, acima de 4-5% ao ano.
- 125. Se o Cenário 3 prevalecer, a EDR será um verdadeiro sucesso. Por volta de 2025 as zonas rurais atingiriam um padrão de vida médio per capita cerca de 10 vezes superior ao nível atingido nos cinco anos passados.
- 126. Seria possível identificar muitas outras alternativas possíveis do crescimento futuro, mas pouco valor acrescentariam para esclarecer

a direcção da visão da EDR. Os cenários ilustrados evidenciam os dois aspectos fundamentais que importa sublinhar.

127. Por um lado, fica claro que nem todo o crescimento económico nacional elevado é pro-rural ou favorável e desejável para o desenvolvimento rural. Por outro lado, do ponto de vista da coesão social e territorial, mesmo sabendo que a assimetria urbano-rural irá manter-se, é indispensável conseguir pelo menos a sua diminuição progressiva. Como mostra o Cenário 3, mesmo não sendo possível eliminar as assimetrias, é possível reduzi-las, sendo para tal necessário alterar o padrão de acumulação de capital em Moçambique.

3.4.1.3 Prioridades para a Competitividade, Produtividade e Riqueza

128. Privatizar, por si só, não garante a concorrência do mercado e, em particular, um sistema de preços eficiente como representação verdadeira do custo para os produtores, bem como representação verdadeira do valor para os consumidores.

129. A melhoria da competitividade e da liberdade económica nas áreas rurais passa pela adopção e implementação de uma série de políticas e programas macroeconómicos efectivamente pro-rurais, o que pode ser alcançado pela melhoria da eficiência dos mercados.

A) Desafio

130. A melhoria do dinamismo da economia rural poderá traduzir-se num conjunto de mercados crescentemente competitivos e interligados, em que os agentes económicos passarão:

- A fazer as coisas da forma certa, reduzindo o desperdício dos recursos e uso de tecnologia inadequada;
- A fazer as coisas certas, em que o preço dos produtos se aproximará do seu custo de produção, convertendo-se no meio de comunicação directo entre o que os produtos custam e o que os clientes preferem, e vice-versa;
- A produzir nas proporções certas, porque em situações de competição livre o preço será igual ao custo, e este igual ao valor para o cliente;
- Os produtos irão para as pessoas "certas", ou seja para as pessoas que necessitam e estão dispostas a pagar o preço adequado.

B) Como?

131. Criar e desenvolver práticas de natureza empresarial e orientação para o mercado, num quadro favorável à economia rural, através da articulação, monitoria e harmonização das seguintes 10 dimensões macro e micro económicas: 1) Política comercial; 2) Carga tributária do Governo; 3) Intervenção do Governo na Economia; 4) Política monetária; 5) Fluxos de capital e investimento estrangeiro; 6) Actividade bancária e financeira, incluindo a dinamização de finanças rurais e mercados agro-industriais; 7) Salários e preços; 8) Direitos de propriedade; 9) Regulamentação e actividade da Administração Pública; 10) Mercado informal.

132. A Tabela 5 mostra os objectivos específicos, as acções prioritárias, e os indicadores de referência, no âmbito da implementação de serviços básicos para a melhoria da competitividade na economia rural inserida na economia nacional.

C) Meta

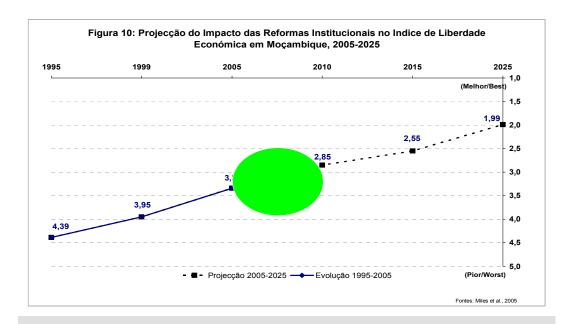
133. Dependendo da conjugação destas 10 dimensões, o produto final, permite estimar o chamado índice de liberdade económica (ILE) ou também índices de competitividade. No entanto, a conjugação dos esforços enunciados no seu Programa Quinquenal do Governo, no PARPA II e da EDR deverá conduzir à melhoria do ILE de Moçambique, com o propósito de fazer com que a classificação internacional da economia de Moçambique evolua de "maioritariamente controlada" para "maioritariamente livre".

134. Na prática, poderão surgir diversas combinações. Uma das possíveis conjugações das variáveis acima referidas é representada na Figura 10. Na projecção ilustrada na Figura 10, a expectativa da EDR é que a economia nacional evolua em termos de liberdade económica, nomeadamente nas transacções competitivas e viáveis a nível produtivo, comercial e financeiro, tanto no campo como na cidade.

135. Obviamente, o ILE ou o índice de competitividade são elaborados por organismos internacionais independentes, sendo útil que assim continue, numa perspectiva de isenção, transparência e independência da avaliação e monitoria. No entanto, seria de toda a utilidade, a nível interno, criar-se mecanismos nacionais de avaliação e monitoria com expressão provincial e distrital.

	TABELA 5:	TABELA 5:	
OBJECTIVO 1	Prioridades para a Competitividade, Produtiv Acumulação de Riqueza Rural	idades para a Competitividade, Produtividade e Acumulação de Riqueza Rural	
Objectivos Específicos	Acções Prioritárias	Indicadores de Referência	
Criar indicadores macro e micro económicos relevantes para o rural e urbano, distritos e localidades	 Definir indicadores para a monitoria do crescimento económico, rural e urbano, incluindo produto global bruto por distrito, preços correntes e salários, entre outros. Actualizar os indicadores de medida da mobilidade e variações nos assentamentos populacionais, urbano e rural. 	Indicadores a definir	
Promover a cultura estratégica empresarial	Criar uma Autoridade da Concorrência para promoção da cultura estratégica empresarial e concorrência de mercado eficiente e justa, com destaque para: 1.Identificar as falhas quer do mercado quer do Governo, com respeito ao poder de escassez, às externalidades, informação imperfeita e a equidade; 2.Enfoque da direcção empresarial inovadora, criativa e flexível;		
Melhoria da política comercial	 Identificar formas de minimizar dificuldades nos fluxos e serviços transfronteiriços e alfandegários para fomento da economia rural (as taxas médias de importação encontram- se acima de 9%, nível elevado internacionalmente). Tornar mais célere, eficiente e barata a tramitação aduaneira. 	importação elevada a	
Reduzir a carga tributária do Governo Racionalizar os gastos do Governo como percentagem do PIB que actualmente estão acima de 30%. Aumentar a cobertura dos impostos. Aumentar a intervenção do Governo na Economia. Esta avaliação da intervenção do Estado é diferente do papel regulador do governo e complementa a avaliação da carga tributária.		Menos de 10% contribuiu com impostos directos	
		Consumo do Governo inferior a 15% do PIB	
6. Melhoria da política monetária	 Adoptar medidas de controle inflacionário. Entre 1995 e 2004 a taxa média anual de inflação foi moderada alta. Mas esta medida baseia-se unicamente na economia urbana (Maputo, Beira e Nampula). Não existem dados sobre inflação na economia rural. 		
7. Aumento dos fluxos de capital e investimento estrangeiro nas áreas rurais	 Criar condições para o aumento dos investimentos no meio rural. Os indicadores disponíveis não mostram a proporção do fluxo de capitais e investimentos estrangeiros aplicados nas zonas rurais. Os obstáculos ao investimento são baixos, 		

	mas o acesso à propriedade privada da terra não é permitido constitucionalmente e os contratos de exploração mineira constitucionalmente e os contratos de exploração mineira são sujeitos a requisitos de rendimento específicos.	para zonas rurais
8. Expandir a actividade bancária e financeira nas áreas rurais	 Aumentar a cobertura bancária e financeira, incluindo serviços de seguros e valores, actualmente muito baixa nas zonas rurais (taxas de juro bastante elevadas, devido aos elevados riscos creditícios, obstáculos e dificuldades institucionais na recuperação de crédito). Aumentar a garantia do cumprimento de obrigações contratuais e criar mercados de propriedade como garantia. Expandir os serviços bancários e financeiros (tipo GAPI e micro-finanças) nas zonas rurais. Os fundos de financiamento rural, incluindo o fundo de apoio aos distritos, deverão dinamizar as finanças rurais, nomeadamente incentivar transferências familiares inter-provinciais e interdistritais. 	
9. Melhoria dos salários e preços rurais, pelo aumento da produção e produtividade	 Garantir a manutenção pelo Governo do controle de preços de combustíveis, transportes urbanos e produtos básicos (electricidade, água e pão). Salários mínimos para a indústria e agricultura são determinados por decreto ministerial, após concertação social tripartida (sindicatos, empresários e governo). 	Salário rural mínimo inferior a 50 USD e fraca procura das famílias
10. Reforçar os direitos de propriedade individual e comunitária	 Proteger a segurança da propriedade pessoal e privada. O sistema judicial é débil e moroso, com indícios de corrupção a vários níveis. Poder judicial carece de meios humanos e materiais para expandir a sua cobertura a nível nacional, sobretudo para as áreas rurais. 	
11. Melhoria da regulamentação e serviços de Administração Pública	 Atacar o burocratismo e corrupção, aumentar a eficiência da administração pública (regulamentação desactualizada e processos complicados de abertura e encerramento de empresa). Regulamentação e licenciamento continuam a exercer carga pesada nos agentes económicos. 	Baixa eficiência e eficácia dos serviços públicos
12. Reduzir o mercado subterrâneo (ilicito e delituoso) e do mercado informal	 Reduzir a informalidade dos mercados. Desconhecem-se os níveis de mercado subterrâneo, sobretudo contrabando de produtos ilícitos ou subordinados a certa regulamentação, mas existem indicações de que exerce forte influência, tanto no mercado formal como informal. Um amplo mercado informal debilita a eficácia da economia formal e reduz o número de contribuintes nas receitas fiscais. 	Mercado informal domina 90% dos mercados de terra, trabalho e capital



3.4.2 Gestão Produtiva e Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente

136. A emancipação económica individual, familiar e comunitária assenta, em grande parte, na propriedade dos recursos naturais, ou melhor, de activos fundiários e outros. Neste contexto, a definição dum enquadramento macroeconómico de médio e longo prazos da gestão dos recursos naturais implica que se dê prioridade à gestão do ciclo económico sobre o ciclo político-administrativo.

137.O objectivo mais amplo das políticas de ambiente e de ordenamento territorial e populacional é contribuir para o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais e humanos do País. Os interesses de natureza pública e administrativa, por um lado, e os interesses comunitários, privados e individuais, por outro, necessitam de ser harmonizados com o objectivo de promover a qualidade de vida de todos os cidadãos, a segurança no uso dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental.

138.O Governo deve harmonizar as políticas de âmbito nacional e sectorial, coordenar a negociação dos vários interesses sociais e a coordenação das acções de planeamento geográfico, a vários níveis.

3.4.2.1 Prioridades para a Gestão dos Recursos Naturais e do Ambiente

139. A prioridade do Governo centra-se numa gestão do uso e aproveitamento dos recursos naturais que procure simultaneamente minimizar conflitos sociais e maximizar o seu valor económico acrescentado.

140. A EDR deve encontrar as vias adequadas para uma gestão sustentável dos recursos naturais rurais e do ambiente, uma gestão que conduza realmente à valorização económica dos activos fundiário e imobiliário rurais, actualmente maioritariamente desaproveitados e totalmente à margem do ciclo económico produtivo.

A) Desafio

- 141. A melhoria do ordenamento populacional e da gestão sustentável dos espaços e dos recursos naturais rurais deve envolver duas vertentes ou facetas fundamentais, intimamente ligadas entre si:
 - Evitar conflitos Cumprir as normas obrigatórias e regulação dos direitos individuais e comunitários no uso e aproveitamento dos activos fundiários e evitar ou minimizar conflitos sociais e políticos entre os usurários.
 - Integrar os activos fundiários e naturais na economia nacional do País, numa forma cada vez mais eficiente em termos de valorização económica e eficácia na conversão do 'capital improdutivo' em capital produtivo e activo.
- 142. Adicionalmente, no que diz respeito especificamente à questão do ambiente, a EDR considera importante que se promova uma abordagem ambientalista com uma dupla perspectiva:
 - A perspectiva conservacionista do ambiente, correspondente à abordagem mais amplamente conhecida, associada à preservação da natureza, manutenção das florestas e uso racional dos recursos naturais, marítimos e terrestres;
 - A perspectiva transformadora do ambiente, segundo a qual é preciso transformar o ambiente naqueles aspectos que estão directamente relacionados com os impactos negativos da saúde das pessoas, nomeadamente: a malária, águas estagnadas e impróprias para consumo, queimadas, desflorestação e erosão causada pelo abate descontrolado de árvores, entre outros aspectos. Esta perspectiva, é importante para assegurar os demais objectivos estratégicos, tanto os económicos (por exemplo, a melhoria do ambiente em termos de malária poderá ter impacto positivo no turismo) assim como os sociais (a redução das causas de morte ambientais).

B) Como?

- 143.Os instrumentos orientadores do ordenamento territorial são: A Política e Lei do Ordenamento do Território que estabelecem metodologias e regras de elaboração de planos de diferentes níveis e de participação das comunidades no processo de elaboração e implementação dos mesmos.
- 144. A Tabela 6 identifica, de forma resumida, os objectivos específicos, as acções prioritárias, e os indicadores de referência

para a melhoria da gestão produtiva dos recursos naturais e do ambiente.

	TABELA 6:	
OBJECTIVO 2	Gestão Produtiva e Sustentável dos Recursos Ambiente	s Naturais e do
Objectivos Específicos	Acções Prioritárias	Indicadores de Referência
Emancipar política e economicamente as comunidades com base na segurança de posse sobre os recursos	 Identificar as terras nos seus diferentes usos, com destaque para quatro situações principais: Situação 1: Zonas densamente ocupadas e com elevada utilização de recursos; Situação 2: Zonas com baixa ocupação e utilização; Situação 3: zonas com recursos protegidos ou a proteger; Situação 4: Zonas com recursos virtualmente não explorados 	Divulgação pública periódica do zoneamento (por Distrito)
2. Implementar efectivamente a Lei da Terra, nomeadamente do DUAT, com prioridade para as comunidades rurais	 Preparar condições nos distritos para titulação fundiária, com prioridade para comunidades com necessidade de entrar em parcerias com agentes económicos ou empresas privadas e públicas (para que o triângulo no uso e aproveitamento seja eficaz e eficiente o Estado deve proceder à titulação que permita às comunidades fazer uso de instrumentos 	Até 2010 cada Governo Distrital deve atribuir pelo menos 50% dos títulos às comunidades rurais e pelo menos 20% a proprietários individuais e privados
3. Gerir sincronizadamente os recursos naturais	 Identificar zonas com grande potencial mineiro, turístico e áreas ambientalmente sensíveis e frágeis. Identificar e mapear as áreas potenciais para o desenvolvimento da aquacultura. Identificar e mapear as áreas potenciais para o desenvolvimento da pesca artesanal comercial, de subsistência e as zonas a proteger. Fazer o levantamento, identificar locais de concentração de pescadores (aldeias). 	Zoneamento
4. Política ambiental que articule uma conservação e transformação ambiental favorável ao bem-estar humano	 Controlar os agentes nocivos e factores ambientais de mortalidade, como seja a malária, águas contaminadas, erosão, etc. Desenvolver programas ambientais explicitamente relevantes para a redução da mortalidade, reduzindo as condições ambientais nocivas à saúde pública: malária, cólera, águas estagnadas e lixo, pulmões 	medida de impacto negativo no ser humano: controle de

	verdes, protecção de espécies típicas de cada região e com valor ecológico e cultural.	lixo, água imprópria para consumo, etc.
5. Discriminar positivamente as regiões frágeis e sujeitas a calamidades	Implementar acções de prevenção e mitigação dos efeitos de secas e cheias. Prioridades do plano director para a prevenção e mitigação das calamidades naturais (INGC) - Integrar as comunidades pesqueiras nestas acções de mitigação	% de distritos com capacidade de diagnóstico ambiental
6. Incentivar os sistemas agro- florestais compatíveis com a Lei e Política do Ambiente e a Lei de Florestas e Fauna Bravia	 Apoiar a florestação, adaptação às condições ambientais, e implementação de sistema combinados agrícolas e silvicultura (Integrar a piscicultura nos sistemas agro-pecuários já existentes). Reordenar os espaços florestais na perspectiva da gestão integrada e sustentável dos territórios. Ordenamento das áreas entre pesca artesanal e áreas de conservação Promover a produção industrial ambientalmente sustentável, como por exemplo a produção de biocombustíveis. 	% de áreas reflorestadas; % de piscicultores;
7. Promover a eco- eficiência	 Promover investimentos que valorizem a adopção de práticas que privilegiem uma utilização eficiente dos recursos, numa perspectiva de crescimento sustentável. Promover e valorizar os serviços ambientais e práticas agrícolas, pesqueiras e de aquacultura sustentáveis. 	% de redução de queimadas; % de redução
Combater a discriminação da mulher no usufruto dos recursos naturais	Implementar a Lei da terra, envolvendo o sector público, privado e comunitário na superação de formas discriminatórias e tendentes a colocar a mulher em situação vulnerável no acesso à terra e outros recursos naturais.	com título sobre a terra e outros

145. Para melhorar os serviços prestados à população e consequentemente a sua qualidade de vida, as administrações das Localidades e dos Distritos devem:

- Garantir a conservação dos valores naturais e paisagísticos no espaço rural;
- Valorizar as externalidades positivas criadas pelos sistemas agro-florestais;

146. As políticas de ambiente e de ordenamento do território estabelecem que as actividades de ordenamento territorial sejam sempre executadas no quadro das políticas sectoriais, numa base consensual e por coordenação das suas acções e estratégias, visando o desenvolvimento sócio-económico através do uso sustentável da terra e dos recursos naturais e considerando as formas existentes de povoamento e de ocupação do espaço.

C) Metas

- Cada Governo Distrital deve esboçar planos e metas quantitativas anuais para a atribuição de títulos às comunidades e a proprietários individuais e privados.
- O Governo Distrital deve criar registos actualizados dos títulos de propriedade dos móveis e imóveis, das potencialidades e localização de infra-estruturas económicas e sociais nas localidades, dos projectos em curso e das perspectivas de desenvolvimento local.

3.4.3 Expansão do Capital Humano, Inovação e Tecnologia

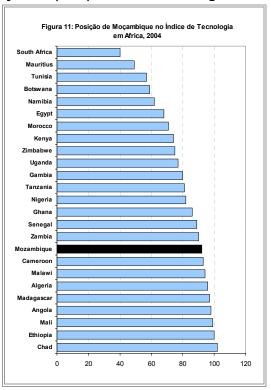
- 147. Será possível desenvolver e transformar as áreas rurais, sem crescer economicamente? A resposta imediata, convencional e conservadora, é "não". Mas a resposta pragmática, pelo menos a curto ou médio prazos, a correcta, é "sim".
- 148.O crescimento económico, sobretudo medido pela renda per capita, ajuda de facto, e a longo prazo constitui o garantir do progresso social e do desenvolvimento humano.
- 149. Todavia, uma parte significativa do progresso depende de factores que nada têm a haver com dinheiro, mas sim com práticas, percepções, comportamentos e atitude para com a vida. É o caso, por exemplo, da mudança de hábitos relativamente à higiene e limpeza, práticas seguras de sexo, atitude responsável e cuidada para com ambiente, etc.
- 150.O capital humano em Moçambique, medido através de indicadores como o índice de desenvolvimento humano, posiciona-se nos últimos lugares na classificação internacional.

151. Nos passados dez ou quinze anos têm surgido melhorias no desenvolvimento humano em geral, mas como se sublinhou no Capítulo 2 (Figura 6) as diferenças regionais e provinciais são ainda significativas.

152. Como mostra a Figura 11, Moçambique precisa de um grande

avanço para se colocar numa posição competitiva no Continente Africano.

153. À semelhança do que já foi dito para o capital financeiro, ao falar-se de capital humano é preciso evitar-se a simplificação reducionista da noção de capital humano a características físicas e individuais. Estas últimas só se convertem em capital quando valor acrescentado geram multiplicado em mais riqueza e mais valor na economia. Quando características físicas intelectuais são usadas no processo de valorização acréscimo de valor, então, assumem a natureza de capital.



154.A EDR deve contribuir para a

consolidação dos avanços alcançados no desenvolvimento humano, centrando a sua atenção nas áreas mais débeis e fracas (cuidados de saúde básica, formação técnico-profissional, água potável e causas de morte ambientais e nutrição). Neste contexto, a prioridade fundamental deve ser dada à inovação, criatividade e domínio das tecnologias modernas, no sentido de ampliar a cadeia de valor.

A) Desafio: Sair do Vermelho até 2025!

155. Mesmo com pouco dinheiro, é amplamente conhecido que, em vários Países (Africanos, Asiáticos e da América Latina), boas práticas e costumes foram determinantes para o aumento substancial da longevidade, saneamento público e saúde da população.

156. Se os outros Países conseguiram, os Moçambicanos também podem conseguir avanços significativos imediatos no desenvolvimento do capital humano com limitados recursos.

157. A meta ambicionada pela visão da EDR é tirar as populações das áreas rurais da mancha vermelha apresentada na Figura 12, com vista a que os indicadores do desenvolvimento humano reduzam a pobreza humana para os níveis representados pela mancha branca.

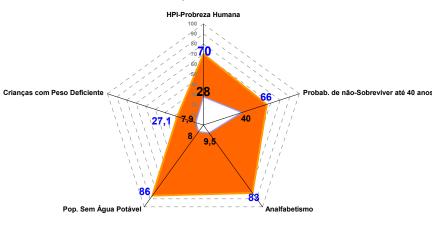


Figura 12: Objectivo da EDR para Alteração da Pobreza Humana no Moçambique Rural entre 2000 e 2025

Fonte: UNDP, 2005

158. Sair do vermelho, no caso específico das áreas rurais, significa reduzir a pobreza humana rural de 70% em 2000, para 30% em 2025.

159. Na prática, esta meta implica que o desenvolvimento humano nas áreas rurais passe da faixa de desenvolvimento humano baixo para a faixa de desenvolvimento humano médio, aumentando cerca de 2,6 vezes em relação ao nível registado em 2000.

160. Tal melhoria no índice de pobreza humana poderá ser alcançada através de diversas combinações quer do aumento dos níveis dos indicadores que compõe o desenvolvimento humano (esperança de vida, conhecimento e rendimento), quer pela redução dos níveis de privações humanas, medidos através do analfabetismo, da probabilidade de morrer antes dos 40 anos, do acesso a água potável e do peso deficiente das crianças.

161. Na Figura 12, a faixa vermelha integra os indicadores que, no conjunto, dão origem ao valor médio de 70% de pobreza humana rural em 2000. Por seu turno, a faixa branca integra os indicadores que, em termos de agregados, dão origem ao valor médio de 30% de pobreza humana rural projectada para 2025.

162. Esta mudança pode ser alcançada se, nas próximas duas décadas, as privações nas zonas rurais diminuírem nas proporções seguintes: 1) o número de pessoas privadas de água potável diminuir de 86% para menos de 10%; 2) O analfabetismo reduzir de 83%

para cerca de 24%; 3) A proporção de crianças com peso deficiente reduzir de 27% para 8%; 4) a probabilidade de sobrevivência dos moçambicanos até aos 40 anos aumentar de 40% para 66%.

163. Na prática, é claro que outras combinações igualmente positivas podem ocorrer, ao ponto de também resultar no mesmo objectivo final de uma redução da pobreza humana para cerca de 30% em 2025. No fundo, tal diversidade de possibilidades apenas confirma o adágio popular sobre a possibilidade de se chegar à uma determinada meta ambicionada por vários caminhos.

B) Metas

164. O PARPA II reconhece que uma parte privilegiada dos recursos do Orçamento do Estado deve ser usada para financiar os serviços sociais, abrangendo uma vasta proporção da população, onde se enquadram os mais pobres, nomeadamente nas zonas rurais.

- Cada Governo Distrital deve esboçar planos e metas quantitativas anuais para acções de redução da malária, infecções causadas por águas impróprias ao consumo, melhoria da higiene e limpeza individual.
- O Governo Central deverá proporcionar incentivos financeiros e diferenciados consoante o grau de cumprimento das metas e objectivos dos Governo Distritais, em termos de acções para a melhoria do bem-estar, saneamento e saúde pública.

C) Como?

165.O terceiro objectivo estratégico da EDR procura compatibilizar os planos e programas nacionais de desenvolvimento das capacidades de trabalho, técnicas e científicas, bem como do bem-estar, saúde e sanitário, acesso a recursos básicos, em particular os alimentares, água potável, saneamento adequado e redução da incidência de doenças que afectam os grupos mais vulneráveis da população, focalizando em particular no combate ao HIV/SIDA, a malária e a tuberculose.

166. Todos os sectores são relevantes para a promoção do desenvolvimento rural. Por enquanto, a coordenação de iniciativas de intervenção no meio rural é ainda fraca. Na sua fase de implementação, a EDR deve encontrar mecanismos orientadores para uma melhor coordenação multi-sectorial ao nível provincial, distrital e local.

167. Reconhecendo que a investigação científica e mesmo a divulgação de pesquisa relevantes para as comunidades ainda são fracas, a EDR deve priorizar a disseminação de tecnologia de desenvolvimento rural. Aqui, a extensão rural desempenha um papel crucial na modernização da agricultura, através da assistência técnica directa ao camponês e adopção de técnicas melhoradas no processo de produção. A Tabela 7 identifica os objectivos específicos, as acções prioritárias, e os indicadores de referência para a diversificação e coesão do capital humano e do capital social.

	TABELA 7:	
ОВЈЕСТІVО 3	Expansão do Capital Humano, Inovação e To	ecnologia
Objectivos Específicos	Acções Prioritárias	Indicadores de Referência
1. Longevidade	Governos Distritais devem esboçar planos anuais para redução das mortes causadas por: Malária – distribuir redes mosquiteiras nas zonas rurais. Infecções respiratórias	Dados de esperança de vida, mortalidade infantil, prevalência e incidência de HIV/SIDA 1. Taxa de Mortalidade Materna: • 2003 - 408/100.000 • 2009 - 358/100.000 2. Taxa de Cobertura de Partos Institucionais: • 2005 - 49% • 2009 - 55% 3. % de sedes distritais em que existem Casas de Fspera:

		•
	 Disponibilizar bicicletas ambulâncias para o transporte das grávidas, das crianças e de outros membros da comunidade sempre que haja alguma urgência de saúde. Disponibilizar redes mosquiteiras impregnadas com insecticida a todas as famílias, em particular à mulher grávida Dar educação nutricional às comunidades em particular às mulheres através de palestras e demonstrações culinárias usando os produtos disponíveis na sua produção Implementar o Tratamento Preventivo Intermitente da Malária na Mulher Grávida Implementar a Prevenção da Transmissão Vertical do HIV da Mãe para o Bebé 	 2009 - 50% 4. Nº de US por 500.000 habitantes que prestam Cuidados Obstétricos de Emergência Básicos: 2005 - 1,23 2009 - 2,74 5. Taxa de Cobertura Anticoncepcion al com métodos
2. Saneamento básico e ambiente	Complementar a abordagem do ambiente indo para além do simples conservacionismo, adoptando também uma abordagem de transformação do ambiente causador de doenças e óbitos por malária, cólera e outras doenças infecciosas.	
3. Escolaridade	 Concentrar recursos públicos substanciais no ensino fundamental (profissional e médio) por uma qualidade satisfatória em termos internacionais; Premiar os melhores alunos (talentosos) com bolsas e aulas extras; Racionalizar os recursos para dar melhores salários aos professores; Investir em pólos universitários voltados para áreas produtivas e tecnológicas; Atrair dinheiro das empresas para pesquisa aplicada e qualificada; Promover mais horas a actividades escolares; Incentivar os pais a tornarem-se assíduos participantes nos estudos dos filhos. 	Dados do MINED sobre o nível de aproveitamento escolar
4. Alfabetização de adultos e educação vocacional	 Reorientar a educação e a capacitação com objectivos, abordagens e conteúdos sobre o Meio Rural com particular destaque para os técnicos e profissionais que têm no meio rural o seu cenário para o trabalho no futuro. Incorporar as matérias sobre pescas nos currículos das zonas costeiras Tornar a educação formal mais orientada para as necessidades concretas do meio rural e apostar na 	alfabetizados. Mudanças que ocorrem induzidas pela presença da escola.

	 educação vocacional (escolas de artes e ofícios). Promover a colocação dos professores nas zonas rurais, lidando com a falta de professores qualificados: (i) criação de um sistema de incentivos; (ii) promoção de recrutamento local no contexto do novo currículo e ensino em línguas locais; Fazer da escola um veículo da promoção de relações de género balanceadas. Tornar a escola num Pólo de desenvolvimento local. 	
	 Harmonizar e criar sinergias com o PROAGRI II, a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN II) e os aspectos relevantes no âmbito do Plano Estratégico do Subsector da Pesca Artesanal. Replicar as "boas práticas" do Programa de Apoio aos Mercados Agrícolas (PAMA), o qual já actua nas províncias de Maputo, Niassa e Cabo Delgado e o Sistema de Informação de Preços de Produtos Pesqueiros (SIMP) em algumas provincias e distritos do país. 	Monitoria da nutrição
	 Fomentar uma cultura de inovação, criatividade e divulgação da tecnologia moderna. Alterar a estrutura de incentivos de práticas inovadoras e punição de práticas prejudiciais e danos ao bem-estar das pessoas. Acelerar a formação de recursos humanos qualificados inovadores e empreendedores. 	IPI/MIC; Divulgação de Marcas de produtos locais.
7. Fortalecimento da comunicação e informação rural	 Consolidar e alargar a rede de rádios e televisões rurais através da réplica do Projecto de Rede Rural de Rádio e Televisão (RRRTV), tecnologias de informação, centros multimédias comunitários; Divulgar a experiência de jornais comunitários nos distritos de Manica, Gondola, Barue e Sussundenga liderados pelas comunidades locais. Difundir informação sobre preços e mercados agrícolas e pesqueiros nas comunidades; Assegurar que a RM-EP amplie o leque de programas educativos, informativos e recreativos emitidos nas línguas locais Potenciar as experiências de comunicação e informação sobre vigências histórica nas comunidades e papel dos líderes comunitários de sucesso. 	Nº de rádios e cobertura da Televisão; % de programas nas línguas locais;
8. Melhoria da formação, informação e inovação	 Criar Centros Comunitários de Formação e Informação (CECOFI) para promover o associativismo das comunidades locais e parcerias público-privadas. Os objectivos principais dos CECOFI's seriam: Promover trocas de experiências e realização de feiras (incluindo de produtos pesqueiros); Encorajar a formação de associações e parcerias; Identificar oportunidades de negócios e emprego, incluindo novas oportunidades, em novos sectores como o de bio combustíveis; Assegurar a formação e informação em tecnologias de produção; 	de qualidade certificada; Entidades envolvidas na disseminação de valores inovativos

3.4.4 Diversificação e Eficiência do Capital Social, de Infraestruturas e Institucional

168. A Agenda 2025 presta destaque particular às componentes de capital social, de infra-estruturas e institucional, com referência para a paz e a estabilidade política, coesão nacional, justiça social (direitos sociais e económicos), diversificação de infra-estruturas básicas e fortalecimento da família e diminuição dos desequilíbrios sociais e assimetrias regionais.

169. De igual modo, o PARPA II também destaca as dimensões de natureza cultural e moral fundamentais para a melhoria do capital social, como por exemplo: o espírito de auto-estima dos cidadãos, a valorização da cultura do trabalho, o zelo, a honestidade e a prestação de contas.

170. Todavia, a diversidade e coesão do capital social, e de outras formas de capital, como o de infra-estruturas e institucional, não dependem unicamente da boa vontade e consciência individual. A eficácia e eficiência destas formas de capital reflectem, acima de tudo, a qualidade e o tipo de instituições existentes no país, as quais dependem, por seu turno, de pelo menos quatro características essenciais:

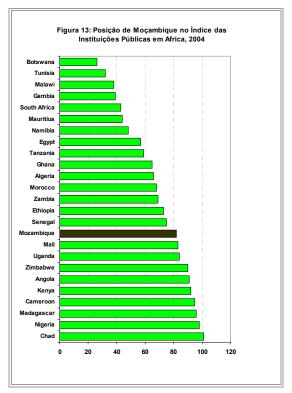
- Mecanismos de protecção social efectiva dos direitos das pessoas, tanto os direitos pessoais como os direitos de propriedade dos seus bens, móveis e imóveis, em grau de abrangência, cobertura e transparência.
- Limitação das acções das elites predadoras, sobretudo as que investem em actividades de "rent-seeking" ou comércio de privilégios governamentais que incentivam os empresários a preocuparem-se mais com tal comércio do que com a produção propriamente dita.
- Criação de infra-estruturas legais e de administração pública que proporcionem igualdade de oportunidades para amplos segmentos da sociedade.
- Relação de forças entre a informalidade social útil e saudável (a qual precisa de ser legalmente enquadrada, num quadro institucional-social relevante) e a informalidade anti-social prejudicial para o desenvolvimento duma economia sustentável a longo prazo (a qual precisa de ser combatida, por todos os danos que causa na protecção social e na persistência da pobreza e da exclusão social).

171. Cerca de 90% da economia nacional, e da sociedade em geral, encontram-se mergulhadas na informalidade. Isto é válido, tanto em relação ao mercado de trabalho, como para os mercados dos demais factores de produção: mercado de capitais produtivos e mercado de capital improdutivo imobiliário.

172. A informalidade que predomina na economia e na sociedade moçambicana tem uma dupla natureza: uma socialmente útil e saudável, e a outra anti-social e prejudicial para o desenvolvimento duma economia próspera e sustentável a longo prazo e dum sistema de protecção social, viável e estável.

173. Adicionalmente, investimento público deverá priorizar a capacidade produtiva, não só em termos de expansão, conservação е melhoria das infra-estruturas físicas, mas também das infra-estruturas não físicas ou institucionais (políticas, jurídicas e administrativas).

174.A melhoria do ambiente institucional público está directamente ligada à melhoria do ambiente de negócio e das condições de vida da população, rural e urbana. Como mostra a Figura 13, Moçambique tem que enfrentar desafios significativos para conquistar uma posição mais elevada e prestigiante a nível Africano.



A) Desafio

175. Apostar em instituições políticas e económicas inclusivas e justas para a generalidade da população moçambicana, é o desafio fundamental associado ao quarto objectivo estratégico.

176. Para que o desenvolvimento rural em Moçambique seja saudável, sustentável e produtivo, o Governo deve investir e empenhar-se em promover instituições eficazes e eficientes para toda a sociedade, na extensão do território.

177. Por outras palavras, o Governo deve prestar particular atenção ao quadro institucional, definido pelas "regras de jogo" estabelecidas na sociedade. Isto é particularmente relevante, no caso das zonas rurais, onde as disposições consuetudinárias e informais

proporcionam o principal sistema de enquadramento e normação da vida social, política e económica.

178. Neste sentido, será preciso transformar as instituições com vista a tornarem-se socialmente relevantes, para que possam substituir a informalidade por uma formalidade e legalidade favoráveis ao desenvolvimento sustentável.

B) Como e que Metas?

179. O desempenho institucional é função da maneira como se combina a componente ligada à sua eficácia (fazer as coisas certas), com a componente ligada à sua eficiência (fazer as coisas de forma certa). A Tabela 8 sumariza os objectivos específicos, as acções prioritárias, e os indicadores de referência para a diversificação e coesão do capital social, eficácia e eficiência institucional.

OBJECTIVO 4	TABELA 8: Diversificação e Eficiência do Capital Social, de Infra Institucional	n-Estruturas e
Objectivos Específicos	Acções Prioritárias	Indicadores de Referência
1.Reforma da administração pública	 Prosseguir com a reforma do sector público em benefício do cidadão. Implementar reformas para a redução da duplicação e desperdício de gastos públicos. Combater o burocratismo e a corrupção. Assegurar a simplificação de procedimentos. Operacionalizar a inspecção administrativa do Estado e consolidar a inspecção financeira. 	Avaliação da UTRESP, ANFP e independentes
Cultura de responsabilidad	 Divulgar os direitos e deveres cívicos, políticos, culturais do cidadão; Promover a cultura de pagamento do imposto a nível rural compensada pela transparência e prestação de contas das finanças públicas às populações; Levar a Administração Pública a aspirar tornar-se a melhor pagadora, o que implica a definição das responsabilidades dos executivos em termos de celeridade, transparência e serviço eficiente ao cidadão. 	% de contribuintes rurais; Desempenho na satisfação
3. Melhoria do	 Melhorar a segurança pública ao cidadão e o sistema de justiça, fornecendo veredictos mais transparentes e rápidos para empresas e consumidores. Garantir a melhoria da Justiça na cobrança de dívidas mal paradas para contribuir na redução dos juros bancários e aumentar a confiança no investimento produtivo. 	julgados por ano; Redução do tempo médio de
4. Protecção	 Reduzir a informalidade a partir da nascença, através 	Sistemas de

social e		da actualização de registos de identificação individual e	registos vitais e
redução condiçõe informal	es de	contagem nas estatísticas socio-demográficas. • Até 2010 devem ser criados os serviços de registos vitais, identificação e registo oficial (nascimento, óbitos, estado civil e mobilidade). • Enquadrar legal e formalmente a informalidade socialmente útil e saudável, num quadro institucional socialmente relevante e eficiente. • Combater e punir a informalidade anti-social, nomeadamente o contrabando, a corrupção, tráfico de pessoas e de mercadorias, roubo, etc.	de títulos a criar em todo o País distritos e localidades
5. Desenvo o do teci empresa rural	ido	 Fomentar a industrialização rural, sobretudo o agroprocessamento e o processamento de produtos pesqueiros. O maior desafio da industrialização são os custos iniciais de investimento, a maximização das vantagens comparativas, para o mercado interno e externo. Apoiar a criação e desenvolvimento de micro-empresas rurais. Apoiar a diversificação de actividades económicas complementares à agricultura, à pesca e aquacultura. 	Processadores e estabeleciment os de processamento
6. Desenvo o dum so bio combust	olviment ector de		
7. Capacita local par e reter té	ra atrair	 Atrair e fixar os técnicos médios e superiores no campo, envolvendo os Conselhos Consultivos Distritais. Melhorar a formação técnica, profissionalismo e atendimento ao cidadão. Capacitar os recursos humanos a nível distrital e de localidade. Estimular a mobilidade de técnicos qualificados para os distritos e localidades. 	Nº de técnicos médios e superiores por distrito e por género
8. Melhoria oferta de serviços públicos sociais r localidad	e s s e nas	 Alargar e melhorar os serviços públicos sociais (escolas e centros de saúde têm falta de serviços complementares tais como, internatos, bibliotecas, campos desportivos, casa mãe espera, etc). Implantar creches, actividades extra-curriculares de incentivo à auto-estima, prevenção das calamidades naturais, actividades culturais, utilizando o teatro como forma educativa para promover as boas práticas pesqueiras, etc. Melhorar a alocação de recursos e a prestação de serviços nas áreas rurais. Premiar os responsáveis pelo zelo, iniciativa criadora e acções de utilidade pública. 	Monitoria do desempenho da qualidade dos serviços
9. Manuten expansã infra-est físicas: e transpor comunic	io de truturas energia, rte e	 Expandir a rede de sistemas de energia eléctrica, transporte e comunicação, tanto nos distritos como nas localidades e aldeias. Os Conselhos Consultivos devem procurar opções de melhoria das infra-estruturas de comunicação (rádio, TV e Internet). Promover um sector agrário, pesqueiro e de aquacultura 	Infra- estruturas por distritos e localidades

	competitivos e incentivos a zonas de mais difícil acesso.	
	 Expandir e melhorar os sistemas de finanças rurais e a rede de serviços financeiros rurais: Bancos comerciais e instituições financeiras (GAPI, AMODER, SOCREMO) Fundos de finanças rurais (FFPI, FDA, GPPE, FUTUR, FUNAE, FARE, FFP, etc.) Sistemas informais de poupança (replicar a experiência dos esquemas de poupança e crédito rotativo no sector pesqueiro), micro-finanças, fundos solidários e segurança social comunitária, cantinas rurais e caixas comunitárias de crédito e poupança (sistemas de xitique, CARE-PCRs, IRAM-CCPs) Buscar soluções para crédito rural, nomeadamente: Necessidades relacionadas com o agro-negócio (insumos, financiamento) pesqueiro e de aquacultura Necessidade de associações de produtores independentes Iniciativas inovadoras do tipo da do GAPI Sarl. 	Indicadores estatísticos de expansão dos serviços financeiros rurais - Nº de beneficiários por género
11. Promoção do	 Promover as Agências de Desenvolvimento Económico Local (ADEL) nos Distritos. Revitalizar instituições como o IDIL para a oferta de serviços empresariais Apoiar as PME's, incluindo a promoção de "incubadoras de empresas", "centros de serviços para as empresas" e "centros de inovação" nos Distritos. Criar uma rede de "extensionistas empresariais" locais, para promoção das PME's; Fomento ao emprego, com recurso as Iniciativas Locais de Emprego (ILE), para: (i) favorecer iniciativas empreendedoras locais; (ii) apoiar a formação contínua; (iii) aperfeiçoamento profissional; (iv) assessoria económica, financiamento e subvenções para emprego; (v) disponibilizar informações económicas nos Distritos. 	- ADEL's a funcionar no Distrito - Empregos criados Indicadores da Estratégia de emprego 2006- 2015
12. Grupos de referência consolidados	 Consolidar e expandir Grupos de Referência sobre: Segurança Alimentar e Nutricional; Finanças Rurais; Fundos de Fomento; Cantinas Rurais; Mercados Agrícolas pesqueiro e de aguacultura; Infra-estruturas 	Divulgação das iniciativas dos grupos

180. No âmbito da EDR, o papel do Estado é crucial para a diversificação e coesão do capital social. O meio rural é dominado por redes sociais consuetudinárias (parentesco, familiares e comunidades) e informais, muito influentes em termos de eficácia e eficiência institucional. Acima de tudo, o Estado deve conquistar a confiança das pessoas nas instituições legais e formais, o que só é possível, quando estas se tornarem socialmente relevantes e úteis.

- 181. Uma outra maneira prática de acelerar o desenvolvimento do capital social rural é através da promoção de múltiplas oportunidades de auto-emprego e emprego para outrem. Desta forma, criam-se oportunidades concretas de formação técnico profissional, criação de habilidades laborais, quer no local de trabalho ou em escolas profissionais, técnicas e de artes e ofícios, com relevância para as necessidades locais: artesãos, latoeiros, alfaiates, pedreiros, electricistas, mecânicos, criadores de gado, etc.
- 182. De igual modo, a promoção de iniciativas de auto-emprego, criatividade, inovação e iniciativa individual, sobretudo dos jovens, é uma forma de valorizar o capital humano e criar alternativas para as famílias reduzirem a necessidade de envolvimento de crianças e jovens em actividades agrícolas não qualificadas.
- 183. As Agências de Desenvolvimento Económico Local (ADEL´s), que actualmente existem nas províncias de Maputo, Gaza, Sofala, Manica, Zambézia e Nampula, são a forma de estrutura organizativa utilizada como instrumento para operacionalizar as estratégias de desenvolvimento local, isto é, para promover a actividade produtiva, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, para enfrentar os problemas de desemprego e de desequilíbrios sócio-económicos, em suma, para gerir as mudanças estruturais requeridas num dado território, serão progressivamente expandidas até ao nível local.

3.4.5 Boa Governação e Planeamento para o Mercado

- 184. No âmbito da governação, o PARPA II identifica os seguintes requisitos: (i) boa governação com combate à corrupção; (ii) descentralização e desconcentração; (iii) legalidade, fiscalidade e inibição da evasão fiscal e doutras formas de fraude ao fisco.
- 185. O pilar da governação no PARPA II visa, assim, converter o aparelho de Estado num agente dinamizador exemplar do desenvolvimento do capital humano e da economia nacional. Neste âmbito, o Governo compromete-se a privilegiar a melhoria da qualidade da análise e desenho de programas, com vista a optimizar os resultados da sua implementação. As autoridades devem guiar-se pelos princípios e leis de um Estado de Direito, assegurando a transparência, a prestação de contas, e combate ao desvio e uso indevido de fundos e recursos públicos e a aplicação activa das leis contra os actos criminosos e corruptos.
- 186. Numa economia subdesenvolvida, com mercados emergentes, bastante deficientes e imperfeitos, as empresas muitas vezes adquirem poder de escassez e podem fixar preços muito acima do seu custo real, característicos de mercados competitivos.

- 187. Para a EDR existe uma diferença muito importante entre promover mercados e promover empresas, sobretudo privadas mas também públicas e com fins não-lucrativos. O planeamento para o mercado visa priorizar o papel importante que a concorrência livre e saudável desempenha, sobretudo no sentido de se evitar que as empresas consigam demasiado poder de escassez.
- 188. Em contrapartida, um planeamento do mercado tende a agravar as distorções do mercado e fica sujeito à influência e pressões de grupos de pressão empresarial.
- 189. Uma boa governação e o planeamento para o mercado promovem o fortalecimento duma economia de mercado produtiva, competitiva, dinâmica, ambientalmente equilibrada e socialmente estável. Isto acontece, pelo facto do planeamento para o mercado procurar minimizar as falhas do mercado, quer pela via da redução do poder de escassez por parte dos agentes económicos, quer pela minimização das externalidades ou efeitos secundários sobre terceiros, quer ainda pela falta de informação adequada e actualizada.
- 190.O planeamento para o mercado fomenta a competição legal e eficiente entre os agentes económicos, a confiança e segurança nos acordos comerciais, ética comercial e a participação dinâmica dos agentes privados, associativos e comunitários.
- 191. Recentemente, duas áreas importantes registaram passos fundamentais em termos de descentralização e desconcentração de funções e responsabilidades: uma no exercício de funções e poder de decisão, e a outra na gestão de recursos públicos.
- 192. Estas duas áreas proporcionam exemplos concretos do que neste objectivo estratégico se entende por boa governação e planeamento para o mercado.

3.4.5.1 Descentralização e Desconcentração de Funções e Poder de Decisão

- 193.O desenvolvimento rural não pode ser um processo induzido de fora, nem unicamente de cima para baixo. Tem que ser um processo endógeno onde o Governo cria as condições para que o desenvolvimento aconteça como produto da iniciativa dos cidadãos.
- 194. Ademais, a heterogeneidade dos distritos do País é tal que não é possível impor o mesmo modelo a todos eles. Por exemplo, o desenvolvimento agrário do distrito de Sussundenga (Manica) de nenhuma maneira pode ter o mesmo modelo que o distrito de Funhalouro (Inhambane) ou Sanga (Niassa) pode ser comparado ao Chókwè (Gaza). Por isso, a descentralização distrital e nalguns casos regional, é um imperativo sem o qual as dificuldades ou impossibilidades de realização vão ditar insucessos de governação.

195. Neste contexto, existem cinco (5) áreas de liderança do processo de descentralização, nomeadamente:

- O planeamento orçamentado,
- 2. A exploração de oportunidades induzidas pelo investimento privado e público,
- 3. A implementação de programas que aumentem a oferta de serviços sociais de base (educação, saúde e cultura),
- 4. A capacidade de atrair técnicos para os distritos,
- 5. Desenvolvimento de infra-estruturas de comunicação e transporte.

196. No âmbito da descentralização e desconcentração, a definição do distrito como unidade de planificação orçamental coloca ao Estado desafios específicos no processo de reestruturação funcional aos níveis central e provincial.

197. Um dos aspectos principais na operacionalização do processo de descentralização relaciona-se com a criação dos Conselhos Consultivos Distritais e dos Postos Administrativos com capacidade de apoiar o Governo Distrital e Posto Administrativo na implementação de estratégias de desenvolvimento.

198. A estrutura orgânica do governo Distrital assenta no modelo integrado de organização institucional e deve ter em conta as especificidades de cada distrito, e ainda responder a estratégia de desenvolvimento rural no respectivo território. Isto equivale a dizer que deve ter capacidade necessária em termos de recursos humanos qualificados, materiais e financeiros, para responder às exigências decorrentes do exercício das suas atribuições e competências no âmbito do desenvolvimento rural.

199. A Lei dos Órgãos Locais do Estado atribuiu autoridade, responsabilidade e recursos, para que o distrito tenha competências não só para representar e administrar o território, como também induzir o desenvolvimento local participativo, realizado em parceria com os vários actores do desenvolvimento.

200. Do ponto de vista do desenvolvimento rural os órgãos locais poderão coordenar a reabilitação e manutenção de estradas não classificadas, pontes e outros equipamentos de travessia; promover a utilização de material local para melhorar as condições de habitação da população local; promover a construção de pequenos sistemas de irrigação com uso de materiais locais e tecnologias apropriadas e de baixo custo; promover a construção de fontes de abastecimento de água incluindo o aproveitamento da água das chuvas, e gerir ou promover a gestão de pequenos sistemas de abastecimento de água e energia; promover o planeamento e ordenamento do território e a elaboração e execução do plano de desenvolvimento distrital;

promover a criação de feiras rurais e a comercialização agrária, entre outros.

A) Desafio

201. Alguns dos desafios imediatos a enfrentar em termos de descentralização e desconcentração são os seguintes:

- 1. Adequar a estrutura orgânica de cada um dos 128 distritos às características sócio-económicas, culturais, administrativas, de recursos naturais e humanos diferenciados, para que os Governos Distritais respondam aos desafios de prestação de serviços essenciais à população do respectivo distrito.
- 2. Identificar as actividades associáveis ou relacionadas a cada um dos cinco objectivos estratégicos da EDR a serem asseguradas e monitoradas ao nível do Governo Distrital.
- 3. Identificar as ambiguidades de competências do distrito que merecem ser clarificadas e superadas em coordenação com órgãos provinciais e centrais.
- Determinar os recursos disponíveis para cobrirem e sustentarem as actividades e plano de execução anuais.

3.4.5.2 Papel Crucial do Fundo de Investimento de Iniciativa Local (FIL) no Planeamento Distrital

202.O distrito como base de planificação e desenvolvimento local constitui o nível de administração e de prestação de serviços de utilidade pública, mais adequado para a concretização da dimensão territorial da EDR.

203. Para isso, torna-se necessário adequar a sua estrutura orgânica para que se torne um verdadeiro instrumento virado para uma administração participada e orientada para o desenvolvimento, uma vez que estão estabelecidos os mecanismos de participação, sistema de informação e é possível identificar uma massa critica que assegure o funcionamento dos instrumentos de prestação de serviços básicos às comunidades e de prestação de contas.

204. Este exercício está já a ser complementado pela alocação de recursos financeiros de gestão local que, apesar de escassos relativamente às necessidades, estão já trazendo impactos consideráveis no desenvolvimento distrital.

205.O Fundo de Investimento de Iniciativa Local (FIL) que o Governo passou a atribuir a partir de 2006 directamente aos Distritos para que, de forma participativa e inclusiva, as prioridades de investimento sejam definidas localmente, é uma acção concreta de

fortalecimento da capacidade do Distrito como unidade de planificação-orçamentação e como actor activo na condução e implementação do desenvolvimento local⁶.

206. Com esta iniciativa deu-se um passo fundamental, em vários sentidos: i) Descentralização financeira; ii) Empoderamento dos órgãos de base, neste caso com prioridade para o Governo Distrital; ii) Aposta do Governo no planeamento para o mercado, expresso na vontade política e fomento da transformação do padrão de acumulação na economia moçambicana.

207. Este fundo deveria ser ampliado progressivamente e de forma diferenciada, segundo critérios de eficácia, eficiência e equidade do funcionamento das administrações públicas distritais.

3.4.5.3 Parceria Público - Privada a Vários Níveis

208. Os parceiros estratégicos do Governo na implementação da EDR são as entidades nacionais e internacionais, com condições de viabilizar o desenvolvimento rural.

209. Os parceiros nacionais do Governo incluem uma série de entidades, actores ou intervenientes indispensáveis para o sucesso da EDR, nomeadamente: o sector privado (e as suas associações representativas), os camponeses, os trabalhadores informais (através de suas associações), as organizações religiosas, os partidos políticos, as autoridades tradicionais, as associações profissionais, e vários outros tipos de ONG's e associações (de prestação de serviços, de advocacia, etc.).

210. Por seu turno, os parceiros internacionais, incluem organismos multi-laterais e bilaterais, envolvidos tanto no apoio directo ao Orçamento de Estado como a diversos níveis, sectorial, provincial, distrital e local.

211. Existem já algumas parcerias de elevado sucesso entre o Governo e os parceiros internacionais, como é o caso da que se centra em torno do PARPA e de programas sectoriais, bem como todos os mecanismos operativos de monitoria e avaliação conjunta da implementação do PARPA, efectuada periodicamente entre Governo de Moçambique (GdM) e os Parceiros para Apoio Programático (PAP's). A nível do desenvolvimento rural, também já existem mecanismos regulares de apoio e interacção, como é o caso do apoio a programas agrários e o próprio apoio à preparação da EDR.

⁶ Os 7 milhões de MTn (aproximadamente 300 mil USD) que, a partir de 2006, o Governo Central passou a atribuir à gestão directa dos Distritos representa menos de 2% do Orçamento de Estado. Importa, entretanto, desmistificar e evitar a ideia de que apenas esse valor é alocado aos Distritos como recurso de investimento. Diversos Ministérios possuem orçamentos com vista a serem aplicados nos Distritos, se bem que as decisões e qestão seja da responsabilidade central e/ou provincial.

212. Na perspectiva de alargamento da vocação da EDR como instrumento de operacionalização dos instrumentos de longo e médio prazos, é possível expandir as parcerias público-privadas no âmbito do desenvolvimento rural, quer com parceiros internacionais quer com parceiros nacionais. A Tabela 9 sumariza os objectivos específicos, as acções prioritárias, e os indicadores de referência de acção dos parceiros e actores directos no desenvolvimento rural.

OBJECTIVO 5	TABELA 9: Boa Governação e Planeamento para o Mercado	
Objectivos Específicos	Acções Prioritárias	Indicadores de Referência
	 Assegurar a protecção do bem público, da segurança do cidadão e dos seus bens; Minimizar as imperfeições do mercado em três áreas: poder da escassez das empresas, externalidades negativas e insuficiência de informação. 	Percentagem da cobertura policial; Sondagens de
2. Criação de parcerias público-privadas	 Fomentar parcerias entre actores no processo de desenvolvimento rural; Criar mecanismos de mútua responsabilização, com configurações variáveis quanto ao número e tipo de participantes (Estado, privados, sociedade civil e ONG's), duração (calendário de realização preciso ou aberto, etc.) e finalidade. Assegurar mecanismos eficazes de parceria: grandes parcerias oficiais (alianças estratégicas, na forma de parcerias jurídicas), acordos de colaboração (ou protocolos) com clareza de competências, direitos e obrigações das partes. Alguns representantes dos agentes produtivos, como a CTA, os sindicatos, associações de trabalhadores por conta própria, etc., possuem já certas parcerias específicas com o Governo (exemplo da "Concertação Social" tripartida entre Governo, Sindicatos, Comissão de Administração Pesqueira (CAP), Comités de Co-Gestão (CCG), Conselho Comunitários de Pesca (CCP) e Associações Empresariais para negociar o salário mínimo). Esta parceria poderia ser ampliada para fins relevantes preconizado pela EDR. 	 Modalidade de parcerias realizadas. Monitoria do tipo e natureza das parcerias locais feita pelos Governos Distritais.
3. Organizações civis com (ou sem) fins lucrativos	 Assegurar que as organizações civis, tanto profissionais como cívicas, religiosas, do consumidor, etc. têm funções éticas e sociais fundamentais (ex. Observatório da 	Divulgação de iniciativas

		Pobreza, CTA, organizações femininas, Grupo Moçambicano da Dívida, FDC, KEPA, sindicatos, etc.).	
4.	Organizações Não- Governamentais (ONG's)	 Garantir no quadro da EDR assistência (capacitação, formação técnica, alfabetização, informação de mercado, etc.), parceria e provisão de serviços. Assegurar o empoderamento de pequenos agricultores aquacultores e pescadores de baixo rendimento e a procura de soluções inovadoras para os pobres deve ser um dos focos das ONG's. 	
5.	Sector privado	 Produzir e expandir-se com mais eficiência, produtividade e rentabilidade 	Demonstrações de resultados
6.	Papel das associações de operadores artesanais e comerciantes rurais	 Fortalecer as associações de produtores rurais para melhoria da eficiência dos mercados rurais: (i) disseminar e adoptar novas práticas e tecnologias; incluindo de pesca e de processamento (ii) aumentar a quantidade e qualidade de excedentes agrícolas e pesqueiros comercializáveis; (iii) reduzir os custos de transacção comercial e produtiva; (iv) melhorar o poder de negociação dos produtores; e (v) exercer pressão de grupo para elevar as taxas de reembolso de crédito e outros benefícios. Organizar as Associações de Produtores em grupos formando "fóruns", podendo originar "uniões" (A UGC e UNAC, são as maiores associações de produtores, com mais de 50.000 membros filiados em todo o País, agrupados em 1.000 associações e cooperativas). Algumas associações regionais ou provinciais de segundo nível (ex. União dos Camponeses do Sul de Niassa (UCASN, etc.), têm, contudo, limitações de funcionamento e flexibilidade operativa. Alguns pescadores e comerciantes rurais possuem associações provinciais, mas também sofrem de múltiplas limitações organizacionais. 	Relatórios sobre iniciativas e divulgação nos média (imprensa, rádio e TV)
7.	Papel dos parceiros internacionais	 Jogar um papel chave no financiamento das iniciativas associadas à EDR. Alargar a monitoria da EDR e os mecanismos operativos de monitoria e avaliação conjunta da implementação do PARPA, efectuada periodicamente entre Governo de Moçambique (GdM) e os Parceiros para Apoio Programático (PAP's). 	Avaliações independentes
8.	Distrito como base do planeamento orçamentado público	 Assegurar o desenvolvimento do SISTAFE nos distritos e planos distritais (PEDD) orçamentados, com metas locais realistas e mensuráveis. Adequar a estrutura orgânica distrital, de posto administrativo e de localidade, criando uma massa critica, técnica e administrativa, 	SiISTAFE, LOLE e

	para assegurar o funcionamento dos serviços básicos e apropriação do orçamento pelo Distrito. • Assegurar a utilização eficaz e eficiente do FIL alocado ao Distrito. • Aprovar a Estratégia Nacional PPFD e a Estratégia e Política de Desenvolvimento Autárquico.	
9. Oportunidades induzidas por projectos âncora, finanças e mercados rurais	 Capacitar os distritos para tirarem vantagens dos investimentos locais e aumentarem receitas próprias, a montante e a jusante dos investimentos (considerar as receitas por via do licenciamento pesqueiro). Reforçar as redes viáveis e eficazes de comercialização no País incluindo mercados pesqueiros (ex., PAMA, ECA). Apoiar as associações de produtores agrícolas pesqueiros e grupos de comercialização, bem como pequenos comerciantes informais e itinerantes. Garantir sinergias com a Estratégia de Comercialização Agrícola (ECA), Sistema de Informação sobre Mercados Pesqueiros (SIMP) Tirar maior proveito de acordos regionais e internacionais, do tipo: AGOA (Africa Growth Opportunity Bill), Acordo de Cotonu, COMESA, SADC, NEPAD, etc. 	Execução e actualização da Carteira de Projectos Âncora indicativos
10. Capacitação local para atrair e reter técnicos	 Assegurar que com a constituição dos Conselhos Consultivos Distritais e alocação de fundos, os distritos identifiquem incentivos para recrutamento e emprego de técnicos formados em áreas relevantes para o desenvolvimento rural. 	Nº de técnicos

4 FINANCIAMENTO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA PERSPECTIVA DA EDR

213. Toda a acção estratégica ou política de planeamento Governamental tem de tomar em consideração o envelope de recursos financeiros disponível, tanto público como privado.

214. No caso de Moçambique, o quadro financeiro público actual é expresso no Orçamento do Estado (OE), elaborado pelo Governo de Moçambique, na base do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP). O CFMP proporciona a base analítica e estatística para estimar o envelope de recursos financeiros públicos, num horizonte temporal de médio prazo (até 2010) complementado com projecções preliminares até 2015. O PARPA II sustenta-se no CFMP e estabelece a estrutura de alocação dos recursos públicos para o combate à pobreza em Moçambique, no período 2006-2009.

215.É na base do quadro macroeconómico e fiscal definido pelo PARPA e pelo Orçamento de Estado que a EDR deve equacionar a execução e implementação dos seus objectivos estratégicos. Dado que a principal finalidade da EDR é induzir mudanças estruturais sustentáveis pro-rurais no padrão de acumulação de capital da economia nacional, é preciso estimar a dimensão dos recursos necessários à prossecução dos objectivos estratégicos.

4.1 Investimento Público e Privado Nacional: Enquadramento da EDR

- 216. A EDR, entanto que instrumento de operacionalização do PARPA, deve procurar garantir que a alocação dos recursos seja pro-rural e, em particular, pro-pobre rural.
- 217.O grande desafio, do ponto de vista da EDR, é equacionar o nível de alocação dos recursos e a forma dos mesmos melhor viabilizarem a finalidade principal expressa na estratégia, nomeadamente a finalidade principal de alteração da acumulação de capital a favor da dinamização e expansão do crescimento da economia rural.
- 218. Os três cenários resumidos na Figura 9 são consistentes com as taxas médias de crescimento do sector real da economia constantes do PARPA II, mas unicamente em termos agregados a nível nacional.
- 219. Porém, quando se desagrega a economia nacional em rural e urbana, o que se observa é que nem todos os cenários possíveis são viáveis, sustentáveis e benéficos para a economia rural.
- 220. A Tabela 10 apresenta um resumo comparativo das variações nas taxas de crescimento, demográficas e económicas, incluindo os principais sectores de actividade económica. Compara-se o cenário

recente (2000-2005), o Cenário 1 que assume as taxas do cenário recente, o Cenário 2 mais pro-urbano e o Cenário 3 explicitamente pro-rural.

221. Em todos os cenários considerados o crescimento económico é positivo e relativamente elevado. Mas só o Cenário 3 mostra que o crescimento económico rápido contribui substancialmente para a redução da assimetria rural-urbana, de forma duradoira e sustentável a longo prazo. Isto explica-se pelas mudanças efectivas e eficientes na estrutura da economia nacional, em que os recursos e activos rurais passam a gerar os dividendos dum valor acrescentado superior ao obtido no passado.

222. Uma outra vantagem revelada pelo Cenário 3 é que o aumento da contribuição da economia rural para a economia nacional acabará por beneficiar e acelerar a dinâmica da própria economia urbana. Obviamente, como mostra o Cenário 3, a economia urbana precisará de manter taxas de crescimento muito mais elevadas do que a própria economia rural, a fim de garantir que o padrão de vida urbano seja compensador do seu crescimento demográfico mais acelerado.

223.O PARPA II, nas suas considerações sobre a alocação dos recursos e execução orçamental, não entra neste tipo de detalhes. Mas precisamente por esta e outras razões, apresentadas no presente documento, a EDR deve refinar e qualificar a operacionalização do PARPA e de outros instrumentos de planeamento sectorial e multisectorial.

Tabela 10: Crescimento Económico Recente e Projecções de Cenários Possíveis, Moçambique 2000-2025							
	Cenário Recente	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3			
(Crescimento a Preços constantes de 1996)	2000-05	2005-25	2005-25	2005-25			
Produto Interno Bruto (%)	8,6	8,6	10,3	12,2			
PIB rural	4,1	5,4	6,8	10,4			
PIB Urbano	12,3	10,0	11,9	13,2			
Agricultura	8,0	7,5	9,5	14,0			
Minas	38,0	22,9	15,5	12,2			
Industria, electricidade e água	13,7	9,9	11,4	13,2			
Construção	2,9	2,6	6,7	9,5			
Comércio	6,5	6,2	8,4	9,6			
Transportes e Comunicações	12,3	10,4	9,6	13,5			
Restaurantes e Hotéis	6,2	5,5	9,8	14,1			
Outros	6,3	5,6	12,8	12,0			
População de Moçambique	2,4	1,9	2,0	2,0			
População Rural	0,6	0,2	-0,2	0,4			
População Urbana	6,2	4,0	4,4	4,0			
PIB per capita Moçambique	8,9	6,5	8,2	10,3			
PIB per capita Rural	6,5	5,2	7,0	10,0			
PIB per capita Urbano	9,1	5,8	7,2	9,1			
Fonte: INE, 2006			ı L				

4.1.1 Projecção do Crescimento Económico Pro-Rural Desejável

224. À medida que os dados estatísticos forem actualizados e tornarem-se mais representativos das dinâmicas recentes na economia nacional, as projecções deverão ser revistas e refinadas.

225. De imediato, a partir dos dados disponíveis, a Tabela 11 destaca os dados da projecção de crescimento demográfico e económico do Cenário 3, o cenário desejável do ponto de vista do desenvolvimento rural.

Tabela 11: Projecção Para um Crescimento Pro-Rural em Moçambique, 2005-2025

<u> </u>	PGB em USD 10 ⁶					Média	
(Preços constantes de 2000)	2005	2010	2015	2020	2025	2000-'25	
						(%)	
Produto Interno Bruto (PIB)	5.989	9.808	16.919	30.905	60.121	12,2	
Produto Global Bruto (PGB) Rural	2.407	4.017	6.641	10.721	17.534	10,4	
Produto Global Bruto (PGB) Urbano	3.582	5.791	10.278	20.184	42.587	13,2	
População de Moçambique	19.420		37.355	39.282	41.467	3,9	
População Rural	12.050	21.890	24.538	26.435	28.420	4,4	
População Urbana	7.370	12.484	12.817	12.847	13.046	2,9	
•							
PGB per capita de Moçambique	\$308	\$448	\$689	\$1.169	\$2.115	10,1	
PGB per capita Rural	\$200	\$322	\$518	\$835	\$1.344	10,0	
PGB per capita Urbana	\$486	\$616	\$877	\$1.485	\$2.770	9,1	

- 226.Os três gráficos apresentados na Figura 14 ilustram o tipo de transformação na estrutura da economia nacional correspondente ao padrão da acumulação prevalecente, de acordo com as possibilidades e perspectivas equacionadas no presente documento.
- 227. Como já foi referido anteriormente, os cenários aqui considerados são indicativos. De modo algum, se pretende descartar outros cenários também possíveis. O mais importante, neste caso, é tomar as possibilidades identificadas como referência para a conceber decisões e escolha de caminhos, numa base informada e reflectida.
- 228. Assim, de forma resumida, se as mudanças preconizadas pela EDR acontecerem conforme preconizado, a partir dos dados disponíveis, dentro de duas décadas a estrutura da economia de Moçambique poderá ser profundamente diferente da actual e, mais importante ainda, mais robusta e sustentável a longo prazo.

Cenário 2 - Crescimento Económico Pro-Urbano Cenário 1: Projecção do Crescimento Espontâneo, Moçambique, 2005-2025 Moçambique, 2005-2025 m 2025 m 2015 ■ 2010 **2010** Transportes e Comunicações Industria, elect. e água Cenário 3 - Projecção do Crescimento Económico Pró-Rural de Moçambique 2005-2025 □ 2015 2010 Restaurantes e Hoteis Industria, elect. e água 5.000 10.000 15.000 20 000 25.000

Figura 14: Comparação da Estrutura Económica dos Três Cenários Considerados

4.1.2 Projecção das Necessidades de Investimento Segundo a EDR

229.O PARPA II apresenta o envelope de recursos à disposição do Governo, incluindo o peso elevado da ajuda externa nos recursos do Estado. De acordo com as previsões do PARPA II, o valor de recursos externos disponíveis para financiar os programas de despesas do Estado, a partir de 2006, deverão manter-se aproximadamente constantes em termos de dólares.

230.O perdão da dívida de Moçambique não representa, como sublinha o PARPA II, uma entrada de recursos adicionais para o OE. Apesar disso, o efeito do perdão da dívida, em termos de realização de recursos, poderá ser positivo a longo prazo, principalmente na conta de capital da balança de pagamentos e na possibilidade dos programas beneficiários serem prioritariamente programas directamente relevantes para as áreas rurais.

- 231. No entanto, a visão e os objectivos de desenvolvimento rural identificados pela EDR equacionam novos desafios em torno da necessidade de se equacionar a questão do investimento numa perspectiva mais ampla e arrojada ou ambiciosa.
- 232. A experiência internacional mostra que o impacto do investimento varia de país para país. No entanto, é sabido que o rácio capital/investimento oscila geralmente entre 3 a 4. Ou seja, por cada dólar de crescimento são precisos 3 a 4 USD de investimento.
- 233. Nesta perspectiva, o crescimento adicional de 1% do PIB, requer um investimento em capital na ordem dos 3-4% do PIB existente. Por isso, se a meta de crescimento do PIB rondar os 10% de crescimento real económico, será preciso um investimento em capital produtivo na ordem dos 30-40% do PIB.
- 234. A Tabela 12 estima e compara as necessidades em investimento de capital referentes aos três cenários considerados, assumindo variações na estrutura e aplicações em termos de economia rural versus economia urbana.
- 235. Assim, de acordo com a Tabela 12, por volta de 2025, o PIB de Moçambique poderá variar entre 30, 42 ou 60 mil milhões de USD. Assumindo que o investimento produtivo é idêntico em todas as opções (cerca de 35% ao ano), a grande variação na geração de nacional depende da dimensão е eficiência transformações do padrão de acumulação, associadas à maior ou capacidade dos sectores económicos gerarem acrescentado. Em termos mais específicos, a dimensão do PIB nacional dependerá do nível de investimento produtivo, público ou privado, que nos casos considerados poderão atingir em 2025 entre 10 a 25 mil milhões de USD.

Tabela 12: Comparação da Estrutura Económica dos Três Cenários Considerados

(Preços constantes 1996)	PGB em USD 10 ⁶) ⁶	Growth %		P	PGB em USD 10 ⁶		
	1995	2000	2004	2005	2000-05	2010	2015	2020	2025
Produto Interno Bruto	2.021	3.973	5.638	5.989	8,6	9.029	13.612	20.522	30.938
Investimento Total (Milhões de USD)						3.160	4.764	7.183	10.828
Investimento Rural (35%)						1.083	1.399	1.825	2.416
Investimento Urbano (35%)						2.077	3.366	5.357	8.412
nvestimento Total (Milhões de USD)						3.491	5.264	8.846	15.01
, ,						3.491	5.264	8.846	15.01
Investimento Rural (35%) Investimento Urbano (35%)						1.224	1.763	2.357	3.11
investimento Urbano (35%)						2.266	3.501	6.489	11.89
Cenário 3 (Crescimento Acelera	do Pro-F	Rural) - P	rojecção	do PIE	3 Rural CO	M EDR, Mo	oçambiqu	ıe 2005-2	025
Produto Interno Bruto	2.021	3.973	5.638	5	5.989 8	,6 9.808	16.919	30.905	60.1
nvestimento Total (Milhões de USD)						3.433	5.922	10.817	21.0
Investimento Rural (35%)						1.406	2.324	3.752	6.1

- 236. Para cada cenário, a Tabela 12 mostra a estimativa do valor do investimento necessário às diferentes estruturas da economia e tomando em consideração o contributo dos sectores de actividade tanto urbanos como rurais.
- 237. O Cenário 3 surge, sem dúvida, como o mais desejável e ambicioso, em termos de mobilização de recursos produtivos que necessita. Inevitavelmente, esta dimensão de esforço produtivo e investimento toma em conta tanto o investimento público como o investimento privado. Na verdade, o Cenário 3 só será concretizável se o sector empresarial passar a assumir um protagonismo diferente e maior em termos de capacidade competitiva e produtiva.
- 238. As entidades competentes do Governo (ex. MPD, MF, BdM e INE), conjuntamente com os parceiros nacionais e internacionais, devem aprofundar atentamente as implicações financeiras dos cenários enunciados na EDR, contribuindo para que tais cenários sejam actualizados, refinados e harmonizados com os cenários de crescimento de outros instrumentos de planeamento (PES, Programa do Governo e PARPA).
- 239. No Capítulo 5, que se segue, serão identificados e listados mais de 50 projectos âncora indicativos para as áreas rurais. Tais projectos constituem uma parte reduzida das oportunidades possíveis, a parte

que neste caso já beneficiou de estudos de pré-viabilidade específicos. Porém, à medida que as condições económicas e do mercado rural forem melhorando, será possível equacionar a expansão e actualização da carteira de projectos âncora indicativos para a zona rural.

5 IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIA, AVALIAÇÃO E ETAPAS DA EDR

240. No âmbito do desenvolvimento rural regional e distrital, o Planeamento Espacial (PE) pode servir de instrumento indutor subnacional para a criação de pacotes de medidas integradas de fomento do investimento que "solte" ou despolete o potencial económico dormente.

241.O mérito do método de Planeamento Espacial e sua utilização associa-se à perspectiva de viabilização de projectos com retornos gerados pela produção ou serviços. Para que isso aconteça, o método de PE identifica sempre um empreendimento capaz de multiplicar outras oportunidades económicas a montante e a jusante da sua actividade principal.

242. Uma vez identificados e analisados os potenciais económicos com foco geográfico, a metodologia movimenta-se do geral para o específico (forwarding planing) onde se detalha o plano sectorial. De seguida, volta-se para o geral (backward planing) para o nível integrado, num processo analítico que toma em conta todas as variáveis e a sustentabilidade financeira, social e económica. Este processo reforça vários princípios adoptados pelo Governo:

- 1. O facto de o método se concentrar nas vantagens comparativas, cria condições para que o desenvolvimento de uma região se enquadra a partida no contexto da economia globalizada a escala nacional e internacional. É a competitividade no mercado que conta e por isso a posição de Moçambique na economia mundial se conquistará com investimentos rurais priorizados naquilo que são as vantagens competitivas do País e dentro do País as vantagens da região rural onde se dirige o investimento.
- 2. O foco geográfico alimenta o princípio da descentralização,
- 3. O processo que parte do geral para o particular (e vice-versa) cimenta a participação activa das autoridades e comunidades locais com o Governo Central, criando assim um sentido mais sólido de responsabilidade partilhada e propriedade da iniciativa do desenvolvimento.

5.1 Vantagens Regionais: Carteira de Projectos Âncora Indicativos

243. Uma vez identificados os pólos de desenvolvimento e projectos âncora, deverá seguir-se a elaboração de programas de acção e planos de actividades específicos, a eles associados, directa ou indirectamente.

244. De forma breve, a ideia principal que deve nortear o financiamento público dos objectivos estratégicos da EDR, é que os recursos se concentrem nos projectos, que apresentem evidências comprovadas e fidedignas de poderem induzir efeitos multiplicadores, quer a nível regional quer a nível distrital e comunitário. Isto significa, como sugere a Figura 15, projectos que se enquadrem no grupo de 20% de empreendimentos públicos com potencial de contribuir para os cerca de 80% de valor acrescentado gerado na economia nacional (Koch, 1989).⁷

245.O PE traz consigo uma abordagem para um planeamento integrado que não só combina vários sectores económicos, mas cria plataforma para integrar o investimento público com o investimento privado. Com o PE o plano começa com um foco geográfico e o potencial ou recursos existentes.

246.Os projectos âncora que se apresentam de seguida baseiam-se em estudos de pré-viabilidade. No decurso da Etapa 1A o MPD, conjuntamente com os Ministérios associáveis aos projectos, deverão identificar o estádio em que se encontram este e outros possíveis projectos que entretanto tenham surgido.

7

⁷ As experiências regionais de identificação de projectos âncora e desenvolvimento espacial está assente no Princípio de Pareto, segundo o qual cerca de 20% de inputs e recursos mais produtivos geram geralmente 80% dos resultados. As evidências empíricas indicam que o rácio de produtividade de 20% dos factores de produção é pelo menos 16 vezes superior aos restantes 80% menos produtivos (Koch, 1989).

247. Periodicamente, os organismos interessados deverão monitorar e actualizar a carteira de projectos âncora.

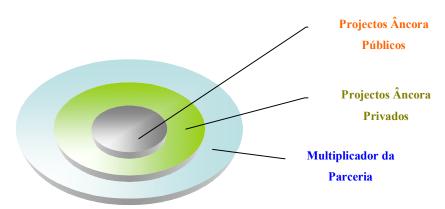


Figura 15: Parcerias no Financiamento do Desenvolvimento Rural

5.1.1 Região Sul: Programas e Projectos Âncora Indicativos

248. A Região Sul do País é caracterizada por uma maior escassez de água, quando comparada com as Regiões Centro e Norte, o que por si só é uma maior desvantagem comparativa para um desenvolvimento regional liderado pela agricultura, a não ser através da intensificação agrícola com sistemas de regadio.

249. Os sectores que apresentam maior crescimento na região sul são os serviços, construções e turismo e, eventualmente, o petrolífero. Destes três sectores, o turismo não só apresenta maior potencial de um crescimento contínuo mas também é das poucas indústrias que actuam em cadeia (Agências de Viagem, Linhas Aéreas, Transportes de Superfície, indústria hoteleira (animação/entretenimento, cultura, etc), induz o crescimento de outros sectores tais como agricultura e pecas para o abastecimento de hotéis e restaurantes, construção, cultura para informação e animação dos turistas, artesanato, indústria naval, etc., aliando assim os grandes investimentos com os médios e pequenos. Neste caso, o turismo contribui mais rápida e seguramente para o combate à pobreza.

250. Parece razoável inferir que a estratégia do desenvolvimento rural da região sul deve ser conjugada entre a intensificação agrícola e pecuária, em combinação com o turismo. Para além do turismo, a região sul apresenta uma grande possibilidade de crescer na área de indústria extractiva, liderada pela exploração das areias pesadas de Chibuto.

251.O desenvolvimento rural da região sul deveria compreender três programas, nomeadamente: Intensificação agrária e pecuária, Turismo e Indústria Mineira. A Tabela 13 identifica e lista alguns dos

programas e projectos âncora viáveis, em termos económicos e financeiros.

Tabela 13: REGIÃO SUL - Resumo dos Programas e			
s Líderes			
Programa de Desenvolvimento Mineiro:			
PROJECTO S10: Exploração das areias pesadas em Chibuto – titânio para exportação para a indústria automóvel e para a indústria de ferro, aço e tintas; PROJECTO S11: Gás de Pande/Temane PROJECTOS S12: Projectos previstos para Chigubo, Funhalouro, Chokwe-Macarretane e Magude;			
Programas Transversais e Sociais:			
PROJECTO S13: Combate ao HIV-SIDA PROJECTO S14: Combate à malária PROJECTO S15: Mitigação e prevenção de calamidades naturais cíclicas. PROJECTO S16: Rede Rural de Rádio e Televisão (RRRTV)			

5.1.2 Região Centro: Programas e Projectos Âncora Indicativos

252. A grande vantagem comparativa e competitiva da região central do País é dominada pela abundância de recursos hídricos, sobretudo os do Vale do Zambeze, com o Rio Zambeze a tomar a liderança. Com água, pode se gerar mais energia, se alargar a agricultura de regadio e incentivar a industrialização.

253. A riqueza "água" é secundada pela abundância de recursos minerais. Dentre estes, as hematites, magnetites, gás e carvão podem levar Moçambique a entrar na era do ferro e aço liderada hoje pela China e Índia. Em terceiro lugar, o centro do País alberga mais de 60% das espécies florestais de alto valor económico do País e maior concentração de Áreas de Conservação para Fins Turísticos. E finalmente, os solos e as chuvas são extremamente favoráveis a agricultura. Os problemas que bloqueiam estes desenvolvimentos são os de infra-estruturas de transporte e comunicações, a monetarização

da economia e os problemas organizativos para facilitar os investimentos.

254. No contexto da estratégia de desenvolvimento rural, se bem que se deva basear na agricultura, deve tomar em conta o crescimento dos outros sectores e as iniciativas que podem servir como âncoras para o desenvolvimento global. Na perspectiva de dinamizar o desenvolvimento da região Centro do País há a considerar quatro programas nas áreas de agricultura, infra-estruturas, turismo de aventura e mineração.

255. A Tabela 14 identifica e lista alguns dos programas e projectos âncora viáveis, em termos económicos e financeiros.

Tabela 14: REGIÃO CENTRO - Resumo dos Programas e Projectos Líderes

Programa de desenvolvimento agrário e Pesqueiro:

PROJECTO C1: Sistema agrícola integrado para o planalto de Angónia

PROJECTO C2: Desenvolvimento pecuário PROJECTO C3: Produção intensiva de arroz PROJECTO C4: Processamento de carne

PROJECTO C5: Horticultura baseada no estudo elaborado pela TechnoServe e lançado a nível nacional sobre a horticultura no corredor da Beira.

PROJECTO C6: Desenvolvimento da pesca artesanal (PPABAS) e aquacultura.

PROJECTO C7: Desenvolvimento de infraestruturas de apoio à pesca.

Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas e Turismo

PROJECTO C14: Linha de Sena e outras infra-estruturas relacionadas, como os portuários

PROJECTO C15: Construção das autoestradas Tete-Chiuta e Chifunde

PROJECTO C16: Comunicações

PROJECTO C17: O turismo de Aventura e conservação considerando a Reserva de Chimanimani, Parque Nacional da Gorongosa, Reserva do Gilé e coutadas 6 e 9 entre outros.

Programa de Desenvolvimento Industrial

PROJECTO C8: Exploração dos magnetites do Monte Muande

PROJECTO C9: Exploração do calcário de Cheringoma

PROJECTO C10: Exploração de areias pesadas de Micaúne, Muio e Deia

PROJECTO C11: Projecto de Carvão em Tete

PORJECTO C12: Exploração de gás em Búzi e pesquisa sistemática de hidrocarbonetos

PROJECTO C13: Projecto de Tantalite de Marropino

Programas Transversais e Sociais:

PROJECTO C18: Combate ao HIV-SIDA PROJECTO C19: Combate à malária e outras doenças infecciosas

PROJECTO C20: Programa de saúde reprodutiva

PROJECTO C21: Rede Rural de Rádio e Televisão (RRRTV)

5.1.3 Região Norte: Programas e Projectos Âncora Indicativos

256. A Região Norte foi pouco estudada em termos de planeamento espacial. Contudo, é de consenso comum, que o desenvolvimento da região norte se constitui nos pólos ao longo do Corredor de Desenvolvimento de Nacala e do Corredor de Mutwara.

257.Os trabalhos iniciados no âmbito das Iniciativas de Desenvolvimento Espacial (SDI) deveriam ser prosseguidos para se estabelecer com maior precisão os projectos e as regiões de pólos de desenvolvimento ao longo dos Corredores, sendo que existe indubitavelmente um elevado potencial para o desenvolvimento de turismo baseado nas áreas de conservação, na Reserva de Niassa, de sol e praia, ao longo da faixa costeira incluindo o Arquipélago das Quirimbas e turismo cultural na Ilha de Moçambique.

258. A Tabela 15 identifica e lista alguns dos programas e projectos âncora viáveis, em termos económicos e financeiros.

Tabela 15: REGIÃO NORTE - Resumo dos Programas e			
Projectos			
Programas agrícolas e agro-industriais	Programa de Industrial Mineira:		
e pesqueiros:			
PROJECTO N1: Exploração e processamento integrado do caju; PROJECTO N2: Expansão e processamento do sisal; PROJECTO N3: Algodão e indústria têxtil associada; PROJECTO N4: Fruticultura e produção de sumos; PROJECTO N5: Indústria de tabaco: PROJECTO N6: Produção de oleaginosas e indústria de óleos. PROJECTO N7: Desenvolvimento da pesca artesanal (PPANCD) e aquacultura. PROJECTO N8: Desenvolvimento de infraestruturas de apoio a pesca (fábricas de gelo, mercados, desembarcadouros).	PROJECTO N19: Exploração das areias pesadas de Moma e derivados; PROJECTO N20: Exploração de fosfato de Evate (Nampula) para produção de fertilizantes; PROJECTO N21: Exploração do sal; PROJECTO N22: Exploração de grafite: PROJECTO N23: Produção de soda caústica; PROJECTO N24: Exploração de pedras semi-preciosas; PROJECTO N25: Pesquisa de hidrocarbonetos na bacia do Rovuma.		
Programa de Desenvolvimento	Programas Transversais e Sociais:		
Turístico:			
PROJECTO N9: Restauração da Ilha de Moçambique; PROJECTO N10: Desenvolver turismo nas Chocas. PROJECTO N11: Desenvolvimento de Infraestruturas de alojamento turístico em Nacala, Praia Nova de Angoche e Quirimbas entre outros e promoção do	PROJECTO N26: Combate ao HIV- SIDA; PROJECTO N27: Combate à malária e outras doenças infecciosas;		

turismo cultural.	
No Corredor de Mutwara:	
PROJECTO N12: Ponte sobre o Rovuma; PROJECTO N13: Produção e processamento integrado de caju; PROJECTO N14: Exploração e processamento de madeira; PROJECTO N15: Exploração de grafite e de mármore; PROJECTO N16: Turismo combinado entre a costa de Cabo Delgado e fauna. PROJECTO N17: Pescaria de Linha PROJECTO N18: Cultivo da tilápia em gaiolas no Lago Niassa	PROJECTO N27: Água potável e nutrição. PROJECTO N28: Rede Rural de Rádio e Televisão (RRRTV)

5.1.4 Resumo Geral dos Projectos Âncora Indicativos

259.O número total dos projectos âncoras económicos identificados nas três regiões é de 54, complementado por doze projectos transversais e sociais, perfazendo 66. Obviamente que poderão existir muitos outros. O importante é a identificação de projectos de referência associados às prioridades estratégicas regionais. Ao longo do tempo, caberá ao processo de implementação e monitoria actualizar a identificação dos projectos nos principais pólos de desenvolvimento, acompanhar a sua execução e os seus impactos regionais, distritais e locais.

Tabela 16: RESUMO GERAL DOS PROGRAMAS E PROJECTOS ÂNCORA E LIDERES			
REGIOES ECONOMICOS		TRANSVERSAIS E SOCIAIS	TOTAL
Sul	12	4	15
Centro	17	4	21
Norte	25	4	28
TOTAL	54	12	66

5.1.5 Criação e Desenvolvimento dum Sector de Biocombustíveis e Modernização da Agricultura em Moçambique

260.O sector moderno da economia moçambicana depende fortemente da energia de derivados de petróleo e, consequentemente, da disponibilidade de divisas e dos preços

internacionais. A nível dos agregados familiares, a maioria dos cidadãos rurais não dispõe de fontes de energia sustentáveis, para fins alimentares e iluminação, recorrendo principalmente ao uso de combustível lenhoso, com graves prejuízos ambientais, como por exemplo a desflorestação. Adicionalmente, uma boa parte das economias da África Austral, nomeadamente a economia da África do Sul, apresenta sinais de défices crescentes de fontes de energia, sobretudo fontes de energia economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis.

- 261. Todavia, este tipo de riscos, ameaças e obstáculos energéticos à expansão económica em Moçambique e na África Austral, em vez de constrangimentos sem alternativas à vista, poderão ser transformados em fontes de novas oportunidades para a economia rural de Moçambique.
- 262. Moçambique tem aqui uma oportunidade impar para criação e desenvolvimento dum sector empresarial de bio-combustíveis, assente no fomento da produção, consumo, transformação e exportação de combustíveis alternativos aos combustíveis convencionais, nomeadamente os de combustíveis de biomassa, através de óleos vegetais ou gordura animal.
- 263. Neste contexto, o Governo deverá liderar a elaboração duma estratégia nacional para o fomento duma indústria moderna de biocombustível, capaz de fomentar a expansão da produção agrícola com um duplo objectivo: a eliminação da vulnerabilidade alimentar das populações rurais e a criação de fontes adicionais de rendimento para os agregados familiares.
- 264. A lista de produtos agrícolas, com o duplo benefício de serem fonte de segurança alimentar das famílias rurais e fonte de combustível de biomassa, pode incluir uma vasta gama de culturas: cana-de-açúcar, soja, girassol, amendoim, milho, entre outros.
- 265. A curto prazo, o Governo deve promover estudos sistemáticos de oportunidade e de pré-viabilidade, com vista ao apoio organizativo, financeiro e tecnológico do novo sector empresarial, bem como a selecção e execução de projectos reconhecidamente viáveis, em toda a cadeia de valor da produção de bio-combustíveis.
- 266. Uma boa parte dos projectos já identificados na EDR poderá integrar-se e contribuir para o fomento do novo sector empresarial de bio-combustíveis. No entanto, acredita-se que uma pesquisa mais detalhada e sistemática do potencial de produção bio-combustível latente, permitirá ampliar significativamente a gama de projectos âncora relevantes para a economia rural e, em particular, para o desenvolvimento dum novo e moderno sector de bio-combustíveis mocambicano.

267. A modernização e intensificação da agricultura em Moçambique será implementada no quadro das directrizes do Governo no concernente à Revolução Verde. Os esforços estarão orientados para o incremento dos níveis de produção, prodututividade e renda dos produtores agrários através do aprovisionamento de sementes melhoradas, fertilizantes, instrumentos de produção, uso de tecnologias de produção adequadas à realidade local, construção e manutenção de infraestruturas de fomento agrário, entre outras acções.

268. A agricultura é das actividades fundamentais que contribuem para a erradicação da pobreza rural. Esse objectivo vai ser alcançado através da garantia da segurança alimentar e nutricional, geração de novos empregos e renda, agregação de valor aos produtos agrários através da agro-indústria e orientação da produção inclusivamente para a exportação.

269. No quadro da implementação da EDR vão ser potenciados os mecanismos de implementação da Revolução Verde, mas enquadrados dentro duma perspectiva holística do Desenvolvimento Rural Integrado e redinamização da economia intersectorial rural, tendo em conta as seguintes componentes-chave: i) Recursos Naturais (terra, água, floresta e fauna bravia); ii) Tecnologias Melhoradas (investigação e extensão); iii) Mercados e Informação; iv) Serviços Financeiros Rurais; v) Infraestruturas Produtivas e Sociais que Atraem Investimento para o Campo e para a Agricultura, e; vi) Desenvolvimento do Capital Humano e Social.

270. Os instrumentos para a operacionalização da Revolução Verde são os já existentes e em funcionamento, nomeadamente os programas de investigação e extensão, de apoio aos mercados agrários e as finanças rurais, de comunicação em prol desenvolvimento rural, iniciativas as de implantação infraestruturas básicas que fomentam a agricultura e o agroprocessamento, tendo em conta uma abordagem integrada da cadeia de produção e valor. Nesse quadro, uma equipa intersectorial constituída pelo MINAG, MPD, MF, MAE, MIC, MOPH, MCT e MEC vai coordenação do processo papel relevante na implementação e monitoria da Revolução Verde em Moçambique, no auadro duma mais ampla abrangente estratégia е desenvolvimento do país.

271.Os mecanismos de coordenação e implementação referidos deverão estar em consonância com as políticas de descentralização em curso no país que encaram o Distrito como o epicentro do desenvolvimento integrado, e os Conselhos Consultivos Locais e o Fundo de Investimento de Iniciativa Local são instituições protagónicas de promoção do desenvolvimento rural.

5.2 Coordenação Monitoria, Avaliação e Etapas da EDR

272. A dimensão multi-sectorial do processo de desenvolvimento rural implica, inevitavelmente, a concertação de políticas e programas sectoriais e a coordenação intersectorial e interinstitucional na fase de implementação da EDR para se atingir o objectivo geral de erradicação da pobreza.

273. A promoção do diálogo e da negociação entre os diversos intervenientes e da sua efectiva participação nas diferentes etapas do desenvolvimento de cada região rural, não pode ser vista como atribuição apenas de um ou outro Ministério isolado.

5.2.1 Mecanismo de Promoção e Coordenação do Desenvolvimento Rural Integrado

274. Considerando a dimensão, alcance e horizonte temporal da EDR, a coordenação, monitoria e avaliação deve envolver, para além dos Ministérios, outras instituições com jurisdição e autoridade na matéria, como o Gabinete do Plano do Zambeze (GPZ), as entidades gestoras dos Corredores de Desenvolvimento, as Universidades e instituições de pesquisa, bem como organismos como o CTA, a AMECON, a UNAC, entre outros.

275.0 Governo reforçará os seus mecanismos de Promoção, Coordenação e Monitoria do Desenvolvimento Rural Integrado, envolvendo sectores e instituições a identificar oportunamente. A principal função do Mecanismo será de monitorar a implementação da EDR, garantindo que os objectivos e accões prioritárias possam ser executados e os impactos sobre as comunidades rurais possam ser mais significativos. Entre os mecanismos existentes e a funcionar actualmente importa destacar os seguintes: Comité Técnico de Coordenação do Desenvolvimento Rural, Comité de Supervisão do Programa de Planificação e Finanças Descentralizadas (PPFD), Grupos de Referência que tratam de assuntos específicos - ao nível central -, Equipas Técnicas de Planificação Provincial e Equipas Técnicas de Planificação Distritais. Ao nível Provincial e Distrital, a coordenação responsabilidade do Governador Provincial estará а Administrador Distrital, respectivamente.

5.2.2 Papel Executivo e Operativo do MPD e Outros Ministérios

276. Em termos operacionais, o MPD deverá coordenar e dinamizar as actividades do sector público, através dos seus órgãos e instrumentos de intervenção (ver Figura 16).

MPD-NACIONAL

PARPA
EDR

MPD-REGIONAL & PROVINCIAL

PES/OE PROVINCIAL

PEDD

DISTRITO PES/OE

PES/OE

PEDD

VITAIS & TITULOS

Figura 16: Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD)

PARPA = Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta EDR = Estratégia de Desenvolvimento Rural PD = Pólo Regional de Desenvolvimento (e.g. GPZ, Corredores) Registos Vitais = Nascimentos, Óbitos, Identificação Pessoal, OE = Orçamento de Estado PES= Plano Económico e Social

Títulos = Registo de Móveis e Imóveis

PEDD = Plano Estratégico de Desenvolvimento Distrital

277.O MPD é o órgão central do aparelho de Estado que, de acordo com os princípios, objectivos e tarefas definidos pelo Governo, dirige e coordena o processo de planificação e orienta o desenvolvimento económico e social integrado e equilibrado do País.

278. O MPD planifica, promove, harmoniza e coordena as acções de desenvolvimento rural implementadas por outros sectores centrandose nos seguintes comandos: Promotor de iniciativas e diálogo; Facilitador de processos; Pesquisador de processos; Coordenador de acções; Criador dum ambiente propício ao desenvolvimento (legal e institucional), e supervisor das intervenções que se orientem para as zonas rurais.

279. Cada um dos cinco objectivos estratégicos da EDR podem ser implementados com recurso a diversos mecanismos, dependendo da sua natureza, características e das áreas prioritárias identificadas. A Tabela 17 contém o modelo básico que, uma vez aprovado, poderá ser expandido e completado no processo de preparação dum programa de acção e de implementação concreto da EDR.

Tabela 17. Mecanismos de Implementação dos Objectivos Estratégicos, Entidades Chaves e Tipos de Intervenção

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ENTIDADE	TIPO DE INTERVENÇÃO
	CHAVE	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
1. Aumento da Competitivi		de e Acumulação na Economia Rural
Fortalecimento da economia Multisectorial	MPD, BdM, MF, INE MAE	Assegurar a harmonização e coordenação das políticas macroeconómicas, incluindo o aperfeiçoamento e expansão do sistema de dados económicos relevantes desagregados e representativos da realidade dos distritos e localidades.
	MAE, ANFP	Regulamentar a actividade da administração pública
	MINAG, M.Energia, MITUR, MIPES, MIREMI e MIC	Agricultura (PROAGRI II), Estratégia da Revolução Verde, Bio- Combustíveis, Turismo, Pescas, Recursos Minerais, Energia e Comércio e Indústria
	MIC, MPD-PAMA/PAFR, MINAG, MIREMI, M.Pescas	Política comercial, Política Industrial, Estratégia de Comercialização Agrícola (ECA), agro-indústrias, Estratégia da Aquacultura, Fomento pesqueiro, Fomento mineiro
	MOPH, MPD-PAMA, M.Energia e MTC	Assegurar a expansão e manutenção das infra-estruturas rurais básicas de suporte a um crescimento económico rápido. Política orçamental, política monetária, Política fiscal
	MF, BdM, Parceiros	
2. Gestão Produtiva e Suste		os naturais e Ambiente
Planificação distrital integrada	MPD, MF, MAE, MINAG MAE-DNAL/MICOA,	Garantir a planificação e coordenação distrital integrada Assegurar a Governação local na elaboração dos planos de ordenamento
	MINAG e MPD MF, BdM, Bancos	Assegurar a Governação local na elaboração dos planos de ordenamento territorial Tesouro público no distrito, PA como célula base p/arrecadação das
	rii , bari, bancos	receitas
	MOPH, MIREM	Distrito como dono de obra
	MICOA, MINAG, MEC	Ambiente e ordenamento territorial, Política e Lei do Ordenamento Territorial, Educação ambiental, Aspectos culturais
3. Expansão do Capital Hun	nano, Inovação e T	ecnologia
Fomento da Educação Vocacional		Assegurar a harmonização e coordenação entre as entidades directamente ligadas a aspectos do capital humano
Fortalecimento da comunicação e informação	MEC, MMAS, MCT, MPD, MINAG, FAIJ, Min. Da Juv. E Desportos	Assegurar a adaptação dos curricula ao contexto rural, desenvolvimento da formação técnico profissional em artes e ofícios com recurso à capacidade local, alfabetização de adultos
	MAE, MIC, MAE, MIC MPD-PAMA, FAIJ, MCT,	Apoiar a capacitação local Assegurar a harmonização e coordenação; revitalização e expansão das
	MINAG-SIMA + INCM, ICS/RM/TVM-GABINFO	redes rurais de rádio e televisão (RRRTV), comunicação para a extensão rural, informação sobre mercados agrícolas;
	a do Capital Social MPD-FARE/PAFR	, de Infra-estruturas e Institucional Garantir a harmonização e coordenação, finanças rurais
Consolidação do tecido rural	MF, MMAS, MT	Política orçamental, política monetária, Política fiscal
_	MIC, FFA, FFP	Política comercial
i "	MINAG, MPD, MAE, MIC, FFA, Instituições de Pesquisa, FFPI, GAPI	Expandir a Extensão rural, investigação agrária
	MOPH, M.Energia e MTC	Infra-estruturas rurais
_	MTC, SOCREMO, GAPI	Transporte rural, Infra-estruturas de desembarque de passageiros
	MPD, CTA, UNAC, AMECON, AMODER, Universidades, FAIJ	Associativismo e empreendedorismo rurais, investigação aplicada
Coesão territorial e social	MPD, MAE, MF	Assegurar a Harmonização, coordenação, consulta e participação comunitária
	MAE, ANFP, MPD, MF, MOPH	Política de descentralização e desconcentração, reforma dos governos distritais, órgãos locais
	MMAS, MPD, MISAU, MEC	Implementação da Política do Género e Estratégia de Implementação nos aspectos transversais e importantes para a coesão e equidade social
Revitalização e diversificação económica nas zonas rurais	MPD, MOPH, MINAG, MFG Governos locais	Incentivar programas com utilização de mão-de-obra intensiva
	MITUR, MIPES, FFP	Envolvimento da comunidade nas iniciativas turísticas locais e pescas
	MIC-IDIL, GPPE	Desenvolvimento da indústria local
	MPD-ADEL's e MAE	Garantir a dinamização das actividades económicas locais
	MPD, MINAG, CTA,UNAC e Universidades	Apoio à inovação e ao desenvolvimento empresarial, associativismo rural. Revolução Verde e incremento da produção de bio-combustíveis.
5. Boa Governação e Planea		cado
	MPD, MF, BM, INE, Parceiros, MINEC	Política orçamental, Política monetária, Política fiscal
	MPD, MAE, MF, ANFP, UTRESP	Desburocratização e maior flexibilização na alocação dos recursos aos distritos
	MPD, MIC, MIPES,	Distrito como fonte e destino da riqueza produzida

MITUR, MINAG e outros

5.2.3 Etapas Gerais de Execução da EDR

- 280. Fica claro, a partir do presente documento, que o Governo entende o desenvolvimento rural e, em particular, a EDR, como um processo e como um produto.
- 281. Como processo, o desenvolvimento rural significa e implica transformações contínuas, visando o progresso e a melhoria das condições de vida e do bem-estar do meio rural. Como produto, neste caso o presente documento, a EDR constitui-se como um instrumento de referência e de acção que, em momento algum, deve ser entendido como algo estático e acabado.
- 282. A EDR deve ser vista como um instrumento de acção estratégica, rolante, dinâmico e adaptativo, tanto à actualização dos dados melhorados que deverão ser regularmente recolhidos como aos desafios derivados de novas situações e mudanças reais.
- 283. A implementação com sucesso da EDR implicará mudanças na cultura de gestão estratégica e de planeamento, acontecerá ao longo do tempo, progressivamente ou em etapas. Este processo deverá envolver todos os actores, tanto do sector público, como do sector privado e da sociedade civil, como também dos parceiros e investidores internacionais.
- 284. Ainda que a EDR faça referência ao papel dos actores privados, da sociedade civil e dos parceiros internacionais no processo de desenvolvimento rural, isto não é feito com pretensão de instrumentalizar, limitar ou condicionar o seu envolvimento.
- 285.O Governo acredita que, a partir da explicitação da sua visão estratégica do desenvolvimento rural na EDR, os demais actores não governamentais adiram e contribuam com as suas competências para a prossecução dos objectivos estratégicos aqui enunciados.
- 286. Uma das várias questões que a presente EDR certamente irá suscitar é, por exemplo, a seguinte: existe, actualmente e/ou potencialmente a médio prazo, capacidade de investimento privado na dimensão que a EDR preconiza para o desenvolvimento rural? Os projectos âncora indicativos reflectem o ambiente de competitividade regional e internacional? Em que medida e, de que forma, poderá o investimento privado, nacional e internacional, expandir para fomentar e acelerar o dinamismo da economia rural moçambicana?

287.O Governo acredita que os representantes do sector privado e da sociedade civil saberão responder, no âmbito das suas competências, às expectativas e ao papel que deles se espera para o sucesso da EDR.

288.Em termos programáticos, a EDR foi concebida num horizonte temporal de longo prazo, cobrindo o período 2006-2025. Desta forma, ficava-se com uma visão ampla e de longo prazo suficientemente flexível para observar e ajustar políticas às tendências e mudanças reais que ocorram.

289. Porém, a execução e implementação da EDR exige que se avance passo a passo, por etapas de curto e médio prazos, de forma específica e detalhada. A Tabela 18 identifica o faseamento da implementação da EDR em duas etapas, a primeira até 2014 e, a segunda, abrangendo o período 2015-2025.

TABELA 18: Etapas de Implementação e Orçamentação da Fase 1A da EDR: 2007-2009				
ETAPA I: 2007-2014	ETAPA II: 2015-25			
FASE 1A: 2007-2009	FASE 1B: 2010-2014			
IMPLEMENTAÇÃO DA FASE 1A DA EDR: Acções Imediatas Prioritárias	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DA EDR			
 Aprovação oficial e formal da EDR; Definição dos termos de referência e composição do Mecanismo de Promoção e Coordenação do Desenvolvimento Rural Integrado; Criação duma Autoridade para a Competitividade; 				
 Imediatamente após a aprovação da EDR o MPD deve: Executar um programa de disseminação ampla da EDR, por diversos meios (seminários, artigos de divulgação nos média, pesquisas aprofundadas, etc.) Fornecer metodologias orientadoras para a elaboração de planos de acção a diferentes níveis, inspirados e consistentes com a EDR; 				
 Investigação e preparação de metodologias de dados estatísticos rurais, de nível distrital e de localidade, para a monitoria do desempenho da economia rural. Isto requer um trabalho aprofundado de pesquisa e criação de sistemas de recolha de dados estatisticamente representativos a nível nacional. 				
 MPD, MF e INE devem aprofundar a análise sobre as implicações do cenário de crescimento económico mais promissor para a prossecução da visão da EDR, nomeadamente as implicações da proposta de alocação financeira e de investimento proposta. 				
 O MPD, conjuntamente com os Ministérios associáveis aos projectos âncora, devem avaliar o estádio em que se encontram os projectos indicativos, e outros que entretanto surjam, particularmente no âmbito das oportunidades que eventualmente forem identificadas para a criação e desenvolvimento dum novo sector de bio-combustível. 				
 Monitoria e actualização periódica do estado de situação da carteira de projectos âncora rurais. Montagem de banco de dados no MPD e nas Províncias para monitoria do desenvolvimento sócio-económico dos Distritos. 				
 Acompanhamento do Desenvolvimento Económico Local (DEL) e dos Grupos de Referência. 				

290. A Etapa 1 pode ainda ser subdividida em dois períodos mais curtos, cada um abrangendo cinco anos. Desta forma, a Fase 1A da 1ª Etapa de implementação da EDR inicia imediatamente após a aprovação oficial da EDR pelo Governo.

291. A Tabela 18 enumera algumas das acções imediatas prioritárias. No entanto, uma vez que a EDR seja aprovada será preciso criar planos de acção harmonizados e coordenados com as metas do PARPA II (2006-2009), as metas dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (até 2015) e de outros programas estratégicos sectoriais e

transversais (ex. ECA, Plano de Acção para o Combate ao HIV/SIDA, Política de Planeamento e Ordenamento Territorial, Estratégia de Planificação e Finanças Descentralizadas e Política Nacional de Descentralização⁸, entre outros).

292. Para além da harmonização e compatibilização do plano de acção de operacionalização dos objectivos estratégicos da EDR com outros instrumentos estratégicos e de planeamento, será preciso detalhar os recursos de financiamento e meio materiais e humanos a mobilizar.

5.2.4 Orçamentação Preliminar da Execução da Fase 1A da EDR

293. À medida que o tempo avançar, os programas e planos de acção associados à implementação da EDR deverão ser actualizados em conformidade com o grau de realização dos objectivos estratégicos da EDR.

294. Para efeitos de implementação da EDR foi esboçada uma orçamentação preliminar abrangendo a Fase 1A. Assim, em conformidade com as acções específicas aos objectivos estratégicos da EDR, preparou-se uma orçamentação preliminar da Fase 1A de implementação da EDR, cobrindo o período 2007-2009.

295. A Tabela 19 resume a orçamentação preliminar de execução da EDR a nível nacional, estimando o valor para o período 2007-2009 em cerca de 20 milhões de USD dólares. A orçamentação assenta nos seguintes pressupostos:

- Determinação de um valor básico a ser dispendido anual em benefício directo de cada um dos 128 distritos por entidades e entidade e actores directamente envolvidos em acções relevantes para a EDR;
- Determinação de um valor básico tanto a nível as entidades provinciais com a nível das entidades de nível central;
- Orçamentação preliminar das acções específicas e directamente ligadas a cada um dos cinco objectivos estratégicos, conforme as acções arroladas nas Tabelas respectivas no presente documento.

296. Tratando-se de uma orçamentação indicativa, os valores apresentados na Tabela 19 são, por enquanto, indicativos apenas. Oportunamente, as entidades competentes deverão considerar de forma mais detalhada os procedimentos e formas de concretização da mobilização de recursos e actualização do orçamento de execução às mudanças que ocorram no decurso da implementação da EDR.

_

⁸ Esses dois instrumentos ainda estão em fase de elaboração.

⁹ A orçamentação em USD visa facilitar a consideração e melhor conversão dos valores financeiros pelos diferentes utilizadores, ainda em processo de adaptação ao Metical da nova família.

Quadro Organizacional Geral da EDR	4,070	4,070	4,070
 Valor a ser dispendido em benefício directo de cada um dos 128 distritos, para acções e com entidades específicas associadas à EDR, tanto nos distritos como nas localidades e comunidades (128 distritos x 25 mil USD por distrito). 	3,200	3,200	3,200
 Valor a ser dispendido em benefício directo das entidades das 10 províncias em acções associadas à EDR (50 mil USD por província) 	500	500	500
 Valor a ser dispendido em benefício dor organismos centrais em acções associadas à EDR (10% do valor total distrital e provincial) 	370	370	370
Objectivo Estratégico 1	500	500	500
 Preparação dos indicadores económicos, incluindo PIBs desagregados por distrito e localidade, índices desagregados de medição da competitividade, produtividade e acumulação. Criação e divulgação de metodologias adequadas, 	250	250	250
- Promoção da cultura estratégica empresarial e	400	100	400
concorrencia - Apoio às acções da Autoridade da Concorrência	100 150	100 150	100 150
Objectivo Estratégico 2	500	500	500
 Apoio à implementação do DUAT e tramitação da atribuição de títulos às comunidades. Criação dos registos de activos distritais e de localidade. 	150	150	150
 Financiamento de estudos ambientais associdados aos objectivos específicos da EDR 	100	100	100
 Subsídio dum Centro de informação e formação tecnológica agro-industrial 	150	150	150
 Acções de promoção da eco-eficiência 	100	100	100
Objectivo Estratégico 3	500	500	500
 Apoio a acções de expansão do capital humano, com incidência para a esperança de vida, conhecimento, saneamento e nutrição 	250	250	250
 Apoio a acções de divulgação de informação e formação tecnológica 	100	100	100
 Apoio a iniciativas tecnologicas e escolas de formação profissional 	150	150	150
Objectivo Estratégico 4 - Financiamento da actualização de registos vitais nas	500	500	500
localidades e distritos	150	150	150
- Promoção de auto-emprego e emprego rural	100	100	100
 Reforço da capacidade de manutenção das infra- estruturas básicas existentes ou criadas 	150	150	150
- Apoio aos Grupos de Referência consolidados	100	100	100
Objectivo Estratégico 5	500	500	500
- Financiamento de sondagens de opinião pública sobre os serviços ao cidadão	100	100	100
- Apoio a ONGs com enfore rural	150	150	150
- Acompanhamento, actualização e monitoria dos Projectos Âncora Indicativos	250	250	250